

sobre as quaes o pharmaceutico instruido póde exercer acção summamente benefica, não só no relativo á hygiene publica e privada, senão no que interessa á meteorologia, á agricultura e outros ramos da botanica applicada á zootechnia, á metallurgia e ás artes dependentes da physica e da chimica.

Com lastima vê esta sociedade incompletissimas as chamadas escolas annexas de pharmacia, e ainda assim desertas de estudantes pharmaceuticos, por haver meios facilimos de habilitação, meios de que se têm aproveitado muitos analphabets, que, alcançando o diploma, bastas vezes por meios illicitos, por fraudes puniveis por todos os codigos penaes, se arrogam direitos, que lhes não competem, e que, quando muito, serão meros rotineiros, incapazes de desempenharem os deveres do verdadeiro pharmaceutico, tão fataes e deshonorosos para a pharmacia, como os cirurgiões ministrantes para a medicina.

Espectaculo de tamanhas miserias, posto constantemente diante de nossos olhos, se muito nos contrista, tambem providencialmente nos incita e afervora para oppormos á pertinaz indiferença dos poderes publicos energia cada vez maior, e para não desistirmos do nosso justificadissimo empenho.

D'isto ha mais uma prova na proposta, que, em sessão de 13 de dezembro de 1870, apresentou a esta sociedade o nosso estimavel collega e digno segundo secretario, o sr. Antonio Augusto Felix Ferreira, « para que a sociedade pharmaceutica lusitana estude o meio de estabelecer, na mesma sociedade, uma escola de pharmacia, sustentada por ella, da melhor forma que se possa conseguir ».

Admittida esta proposta e reputada urgente, deliberou a sociedade que eu fosse encarregado de estudala e de apresentar-lhe um parecer, que servisse de base á discussão.

É o que venho fazer hoje, grato á vossa immerecida benevolencia para commigo, mas receioso de não me ter desempenhado bem da obrigação que contrahi.

Desejando corresponder do melhor modo que me fosse possivel ao intento do proponente, parece-me que não deveria

limitar-me a examinar se esta sociedade está nas circumstanças de crear uma escola de pharmacia, e a indicar-vos, no caso de julgar exequível esse alvitre, quaes os meios que conviria empregar para executa-lo.

Julguei-me obrigado a desenvolver uma idéa, que não está expressa na proposta, mas que n'ella existe implicita, idéa verdadeiramente grandiosa mas talvez, por enquanto irrealisavel, e a patentear-vos a minha opinião a tal respeito.

Dividirei pois em duas partes o meu parecer. Na primeira estudarei a possibilidade de se instituir n'esta sociedade uma escola de pharmacia, sem auxilio do governo. Occupar-me-hei na segunda da influencia que tal escola poderia ter no aperfeiçoamento do ensino pharmaceutico em Portugal.

Para proceder methodicamente, suppoz que esta sociedade quiereria realisar o projecto, que em data de 1 de setembro de 1866 apresentou a El-Rei na representação, que lhe dirigiu ácerca da reforma do ensino pharmaceutico; acrescentando sómente as disciplinas ali indicadas, por me parecerem indispensaveis, a pharmacia pratica, a historia de pharmacia, e a legislação e bibliographia pharmaceuticas.

Um estabelecimento d'esta ordem exige o seguinte:

Casa, central e decorosa, com as indispensaveis officinas;

Mobilia e guisamentos para todos os serviços;

Collecção completa de drogas e de preparados chimicos e chimico-pharmaceuticos;

Collecção abundante de plantas medicinaes, vivas ou quando menos, um hervario;

Apparelhos de pharmacia e os de physica e chimica empregados nas operações pharmaceuticas;

Laboratorio chimico-pharmaceutico devidamente guarnecido;

Bibliotheca, contendo todos os livros de pharmacia e de sciencias accessorias, modernos, e quanto possivel, os antigos;

Pessoal docente;

Empregados menores.

Para occorrer a todas estas necessidades tem a sociedade,

relativamente ao material, casa com as condições exigíveis, parte da mobilia, alguns apparatus e utensilios de chimica, laboratorio e um bom nucleo de bibliotheca.

Falta-lhe pois parte da mobilia, todos os guisamentos, as collecções de drogas e preparados chimicos e pharmaceuticos, e as collecções de plantas medicinaes, vivas, que nem poderia ter na mata annexa a esta casa, ainda que d'ella lhe cedesse uma parte a real associação central da agricultura portugueza, e embora se não poupasse a despeza, por não serem boas para um horto botanico as condições do logar e do terreno.

Faltam-lhe tambem apparatus de pharmacia, de physica e de chimica, indispensaveis para o ensino, e muitos livros de que nem os professores nem os discipulos poderiam prescindir.

Póde a sociedade despende as quantias indispensaveis para adquirir o material da escola?

Não póde.

Convirá que a sociedade appelle para a generosidade e philantropia da classe?

Creio tambem que não.

Faltando pois as cousas mais necessarias para a criação da escola, claro é que não podiamos nutrir a esperanza de fundala.

Em vista do exposto poderia terminar aqui. Impuz-me porém o dever de estudar a questão sob todos os aspectos e por isso proseguirei, occupando-me agora do pessoal docente.

Quando o sr. Felix Ferreira fez a proposta, que vou estudando, lembrou-se certamente de que ha na classe dos socios effectivos d'esta sociedade, isto é, na classe dos que residem em Lisboa, muitos, notaveis pela intelligencia e conhecimentos pharmaceuticos e não menos pelo seu acrysolado amor á sciencia e á classe, que poderiam encarregar-se da regencia das cadeiras da projectada escola con inexcedivel proficiencia.

Tambem me parece que o illustrado proponente, avaliando pela propria a alheia dedicação á pharmacia, julgou possivel que alguns dos mais estudiosos collegas se encarregassem,

gratuitamente, da ardua tarefa de leccionarem as disciplinas pharmaceuticas.

Nem estou auctorisado pelos meus consocios para vos indicar qual seria a sua resolução, no caso de serem convidados para o magisterio gratuito, nem me permitem as regras mais elementares da logica que tente devassar as intenções dos outros.

Seja-me porém concedido expor francamente a minha opinião a este respeito.

Desde muito tempo estou convencido de que é um erro grave retribuir mal os serviços, quaesquer que sejam, e gravissimo exigi-los gratuitos.

Assumpto é este para largos desenvolvimentos, de que intencionalmente me abstenho, restringindo-me ao caso sujeito.

O professor que bem quizer desempenhar-se das suas obrigações necessita dedicar-se exclusivamente ao estudo. De dia e de noite terá de compulsar os livros, e para acompanhar o movimento incessante e incessantemente progressivo das sciencias, precisará percorrer não uma, mas todas as vastas provincias do saber.

Se assim não fizer, em vez de sacerdote, será intruso, e suppondo dar luz, apenas diffundirá trevas.

O que basta ao simples cultor das sciencias é pouco, é quasi nada para o que ascende ás tremendas alturas do magisterio.

D'aqui as variadissimas necessidades do professor, que lhe imprimem caracter especial, que o afastam do bulicio da sociedade, e que lhe vedam entregar-se a trabalhos que não sejam os da cadeira, do gabinete, do laboratorio, do museu e da escola.

Ora, sendo isto incontestavel, como se quereria que homens instados pelas mais urgentes precisões, e obrigados a moureja-rem desde manhã até alta noite nas suas pharmacias a ganharem o pão quotidiano com o suor do rosto, abrissem mão das suas já pouco lucrativas occupações para assumirem a grande responsabilidade de professores, sem ao menos poderem esperar um futuro menos angustioso.

Não é licito exigir da dedicação scientifica de qualquer mais do que é rasoavel, e eu tenho por certo que, inaugurada a escola, nenhum dos pharmaceuticos que se houvessem encarregado da regencia das cadeiras da mesma teria coragem para abandonar o seu posto, aindaque particulares e impreteriveis interesses a isso o concitassem, resignando-se antes a sacrificarem o proprio bem estar e o de seus filhos e esposas, do que a comprometterem o credito e seriedade do instituto, a que se tivessem ligado.

Não deve pois a sociedade, no meu entender, solicitar favores d'esta ordem, que teriam por inevitavel consequencia o prejuizo dos seus mais illustrados e devotos membros.

Relativamente á despeza que seria indispensavel fazer com os empregados menores, nada direi, porque lhe é applicavel o que ponderei, tratando do material da escola, impossibilidade de fazer despeza.

Investiguemos agora qual influencia viria a ter na educação dos que se dedicam á pharmacia a escola estabelecida por esta sociedade.

É para mim, e creio que para a maioria d'esta sociedade, ponto de fé, que a classe pharmaceutica só poderá alcançar a importancia a que tem jus, e bem desempenhar a sua missão, quando houver uma só escola de pharmacia, bem organisaada e regida por pharmaceuticos, e quando só n'essa escola se habilitarem os aspirantes pharmaceuticos.

Emquanto, como judiciosamente nota o nosso erudito e laborioso collega Pedro José da Silva, por seis maneiras se poderá adquirir o titulo de pharmaceutico; emquanto as chamadas escolas annexas estiverem substituindo a escola que a justiça, a razão e as necessidades publicas reclamam; emquanto se fizerem os chamados exames vagos de candidatos, umas vezes pouquissimo instruidos, e outras completamente ignorantes; emquanto portarias de favor derogarem leis e protegerem os indoctos; só excepcionalmente haverá pharmaceuticos que mereçam o nome.

Sustentaria, se não fosse outro agora o meu empenho, que

um paiz como o nosso, que tem de superficie continental 12:750 kilometros quadrados, e que sustenta regulares communicações com as ilhas adjacentes e com as colonias, não póde nem deve ter mais de uma escola de pharmacia.

Tambem fundamentaria em boas rasões, se me cumprisse faze-lo, que não só é dispensavel, mas até inconvenientissima a existencia de duas classes de pharmaceuticos.

Sei que ha opiniões contrarias á minha, avultando entre ellas a do nosso collega, ha pouco por mim citado, Pedro José da Silva; mas por mais que respeite o parecer dos que pensam de modo differente do meu, não posso admitti-lo.

Pharmaceuticos mais e menos instruidos, mais e menos habeis, mais e menos laboriosos, mais theoricos que praticos, mais chimicos que naturalistas, ou vice versa, ha de have-lo^s sempre, que não é dado ao homem contrariar a natureza, e levar a uniformidade alem dos limites do possivel.

Mas estas differenças não deve motiva-las a lei, dando a uns instrucção completa e a outros meia instrucção.

E poderia a escola da sociedade pharmaceutica realizar o meu e o vosso desejo, ferindo os interesses dos rameraneiros?

Talvez, mas, em futuro muito remoto, e dadas circumstancias, que supponho não occorrerão.

Todos vós sabeis que é Portugal o paiz onde a iniciativa particular se mostra mais remissa, mais timida, menos audaz e emprehendedora.

Aqui pede-se tudo aos governos e tudo se espera d'elles.

Até no parlamento se revela esta tendencia centralisadora, tão nociva e tão injustificavel.

Acostumados os povos á tutela official, que não tratam de apreciar e que lhes parece optima, porque lhes poupa trabalho e dá largas á sua natural e invencivel inercia, tarde e muito tarde se convencerão de que a força, a intelligencia e a vontade estão n'elles, e que lhes não cumpre só pagar e obedecer ás cegas, mas tambem operarem activamente, deixando ao poder central a direcção suprema dos mais graves negocios e o vigiar pela manutenção do equilibrio social, desembaraçado

de mil negocios, que mal póde ver com a necessaria attenção e que lhe atrophiam a energia, por maior que seja.

Acceitas estas verdades, que me parece se não podem contestar, e applicando-as ao caso de que trato, parece-me logico concluir que, realisando esta sociedade a creação da escola de pharmacia, a ella não concorreriam senão os estudantes de Lisboa e suas proximidades, continuando todos os outros ou a frequentar as chamadas escolas annexas ou as lições de professores particulares, que leccionassem perto de suas habitações.

E dizendo que á escola da sociedade concorreriam só estudantes de Lisboa e cercanias, necessito fazer ainda uma restricção, porque me parece que d'esses mesmos só se utilisariam do ensino ministrado pela sociedade mui poucos, porque os mais estudiosos, aindaque reconhecessem as vantagens scientificas do nosso instituto, iriam á universidade e ás escolas medico-cirurgicas, a fim de obterem o diploma de primeira classe, e os que tivessem em vista antes o titulo de habilitados que a sciencia, continuariam a apresentar-se a exame como até agora, prescindindo muitas vezes de habilitações para adquirirem as quaes teriam de estudar muito e por muito mais tempo do que desejariam.

Teriamos assim a nossa escola frequentada por pouquissimos, continuando o reino a ser inundado de pharmaceuticos de segunda classe.

Dir-me-hão que, aindaque fosse minimo o numero dos que viessem receber o ensinamento na escola da sociedade, sempre a classe utilisaria em receber no seu gremio esses tantos com instrução mais vasta e mais pratica.

Não contesto ; mas não creio que, continuando a desordem no ensino, como até hoje, podessem os filhos da nossa escola, quaesquer que fossem os seus conhecimentos, levantar a classe da humilhação em que jaz, conquistar para ella a consideração que merece, e satisfazer as multiplicas necessidades dos povos.

E como é dever meu dizer-vos a verdade toda, não calarei

uma apprehensão do meu espirito, talvez infundada, mas que vós apreciareis devidamente.

É incontestavel que, em Portugal, a classe pharmaceutica, exceptuados os tempos, que já vão longe, nos quaes foi indispensavel conceder privilegios e regalias aos pharmaceuticos, por isso que havia falta d'elles, tem sido sempre tratada pelos governos com immerecido e condemnavel desfavor.

Não o digo eu, dizem-no os factos, di-lo a historia, e ainda ha bem pouco tempo o demonstrou um collega, de que a classe se ufana, o sr. Pedro José da Silva, character nobilissimo, superior a todas as influencias, que não sejam as da honra e da mais gentil independencia.

Quando se trata da instrução pharmaceutica, nas regiões officiaes, calcam-se aos pés os direitos dos que exigem o pão do espirito, esquecem-se os deveres, e quando muito, simulando boa vontade, que não existe, recorre-se a pueris subterfugios.

Auctorisam-me pois os antecedentes a pensar que a existencia da escola serviria aos empenhados em procrastinar a reforma pharmaceutica para se obstinarem em não acabar de vez com a segunda classe, pretextando ter esta na mesma escola bons meios de se instruir, postoque reconhecessem que a ella não viria buscar conhecimentos a maioria dos aspirantes a pharmaceuticos.

Será infundado este temor, mas o passado, repito, predis põe-me a desconfiar do futuro.

Ponho aqui termo às considerações que julguei necessarias apresentar-vos ácerca da proposta do sr. Felix Ferreira.

Resumem-se ellas todas no seguinte:

Julgo impossivel e inconveniente que a sociedade pharmaceutica lusitana tente fundar, por emquanto, uma escola especial de pharmacia, sem auxilio efficaz do governo.

Termino, senhores, pedindo-vos desculpa de ter por tanto tempo abusado da vossa benevolencia.

Lisboa, 10 de janeiro de 1871. — O socio honorario, *João José de Sousa Telles*.

MINERALOGIA

MEMORIA SOBRE OS MINERIOS DE COBRE, SEU VALOR COMMERCIAL
E ENSAIOS INDUSTRIAES DOS MESMOS MINERIOS (A)

POR JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA

(Continuado de pag. 128)

e

Minerios oxydados muito ricos, sem sulphuretos nem substancias, que prejudiquem a qualidade do cobre. A ganga é quartzosa. Contêm de 60 a 80 por cento de cobre, no estado de cobre nativo e de cobre oxydulado ou carbonatado. Esses minerios provêm principalmente do Chili.

N. B. Nas fabricas do paiz de Galles os minerios principalmente empregados são os dos condados de Devonshire e de Cornouailles, e os minerios do Chili, do Peru, da Cuba, da Nova Zelandia e da Noruega.

Esta classificação serve tambem aqui para fazer ver a importancia que têm, no mercado, as percentagens de cobre, correspondentes aos diversos minerios, e, como o meio de poder saber ou conhecer a percentagem de um minerio de cobre consiste no emprego das analyses chimicas, diremos alguma cousa a este respeito.

N'uma *memoria*, que offerecemos á sociedade pharmaceutica lusitana, e que foi publicada no n.º 4.º do trigesimo terceiro anno do jornal da mesma sociedade, descrevemos nós o processo, que entendemos ser o mais rigoroso e exacto para fazer, pela via humida, uma analyse completa de um minerio de cobre em certas e determinadas condições. Esse processo nada deixa a desejar, como o provam os calculos, que n'essa memoria se acham desenvolvidos, e como o attêstam os trabalhos em que d'elle nos temos servido; mas, embora esse processo seja rigoroso e rapido, não pôde ser considerado como um processo industrial, no qual é necessario procurar ligar á exactidão a rapidez e a simplicidade, para que um operario o possa empregar, se isso se tornar necessario, e foi

por isso que nos resolvemos a descrever aqui um outro processo, igualmente rigoroso, mas mais simples e que pôde ser considerado como verdadeiramente industrial.

Eis em que elle consiste:

Descrição do processo industrial para fazer os ensaios dos minerios de cobre, pela via humida (V)

Ataca-se uma porção do minerio com os acidos pelo modo descripto na memoria, a que já nos referimos, tomando, por causa do antimónio, que possa existir no minerio, a precaução de fazer que na mistura dos dois acidos predomine o acido nítrico e tambem que a dissolução final fique acida só em virtude do acido nítrico ¹ e contenha um excesso de agua destilada ¹.

Obtida a dissolução, diluida, de tudo o que se pôde dissolver, filtra-se tudo, para separar a parte que se apresenta insolúvel. Fazem-se bem as lavagens com agua quente, e nos liquidos filtrados lança-se ammoniaco em excesso e aquece-se tudo n'uma capsula. Em virtude da acção do ammoniaco o cobre fica em dissolução, tomando o liquido uma côr azul escura ². Por meio de um outro filtro separa-se a porção precipitada e recolhem-se os novos liquidos filtrados, tomando as precauções necessarias para que as lavagens fiquem bem feitas.

¹ No n.º 1239 da *Gazeta de Portugal* publicámos a analyse dos pós de James, preparados pelo nosso amigo José Ribeiro Guimarães Drack, e n'ella demos o nome de acido antimónico a SbO_2 , de acido antimónico a SbO_4 , de oxydo de antimónio a SbO_3 . Perfazendo o ataque pelo modo, indicado no texto, ha formação de acido antimónico — SbO_5 mas tambem se pôde formar oxydo de antimónio — SbO_3 . O primeiro é insolúvel no acido nítrico, o segundo não é completamente insolúvel, mas o ammoniaco, que depois se ajunta, precipita completamente o antimónio.

É vantajoso juntar agua, porque decompõe o perchlorureto, que porventura se possa ter formado (X). No caso de um minerio conter estanho e cobre, o estanho fica na parte insolúvel.

² No caso de um minerio de cobre conter cobre, nickel e cobalto, estes tambem ficarão em dissolução e então o processo, descripto no texto, deixará de ser exacto, advertindo que a dissolução simples do

Nos liquidos filtrados lança-se sulphureto de sodio dissolvido (Y) e agita-se tudo bem. Recolhe-se o precipitado negro sobre um filtro de papel de Berzelius de dimensões taes, que as suas cinzas pesem 1 milligramma, e fazem-se as lavagens com agua, saturada de sulphurato de ammoniaco, mas não amarello ³.

Consideram-se as lavagens concluidas logoque uma gota de liquido filtrado, evaporada sobre um pedaço de porcellana, não deixar residuo algum fixo.

Emquanto duram as lavagens é necessario conservar, o mais que for possivel, o filtro sempre cheio de liquido, para evitar o contacto do ar ⁴.

Enxuga-se rapidamente o filtro com o conteudo e separa-se bem um do outro. Incinera-se então o filtro, ostulla-se protoxydo de nikel no ammoniaco tambem é azul e que a do protoxydo de cobalto é escura.

No caso de um minerio de cobre conter cobre e zinco, o processo falha, porque o precipitado do zinco, produzido pelo ammoniaco, é solúvel n'um excesso d'este reagente, ou não se forma em presença dos saes ammoniacaes.

No caso de um minerio de cobre conter cobre e estanho, o processo pôde ser empregado pelo motivo indicado na nota ¹, e tambem serve para o caso do minerio conter cobre e arsenico.

No caso do minerio de cobre conter cobre e chumbo, o processo é bom, porque o oxydo de chumbo precipitado é insolúvel n'um excesso de ammoniaco. O mesmo succede com o bismutho e com a alumina.

No caso de haver cobre e ferro, o processo é bom, porque o ferro deve ter ficado todo peroxydado, e o peroxydo, precipitado pelo ammoniaco, é insolúvel n'um excesso d'este reagente.

No caso de haver prata e cobre é necessario introduzir uma variante no processo. Depois de separada a parte insolúvel na dissolução nitrica diluida, é necessario ajuntar aos liquidos filtrados acido chlhydrico e separar o novo precipitado por meio de um filtro. Esse precipitado é insolúvel no acido nitrico. Nos novos liquidos filtrados deve então lançar-se o ammoniaco.

³ V. *Traité complet de chimie analytique*, par H. Rose, Paris, 1861, tomo 2.º, pag. 256.

⁴ Pôde-se ver a este respeito o que dizem Gerhardt e Chancel na obra *Précis d'analyse chimique quantitative*, Paris, 1859, pag. 184.

separadamente o conteúdo sobre um pedaço de porcelana, reúnem-se os dois productos n'um cadinho de platina, calcinam-se e pesa-se tudo. Repetem-se estas duas ultimas operações até se obter, duas vezes, em seguida, o mesmo peso.

Este processo é baseado na conversão completa do sulphureto de cobre em oxydo, pela acção do calor, combinada com a acção do ar, e a pratica tem-nos dito que esta variante é preferivel áquella, que Rose indica no logar apontado na nota ³. O sulphureto é convertido em sulphato e finalmente em oxydo negro — Cu O —. Se houver duvida sobre a conversão completa do sulphureto em oxydo, podem empregar-se algumas gotas de acido nitrico, para deixar de existir essa duvida. A calcinação deve ser feita, n'esse caso, do mesmo modo.

O equivalente da Cu (cobre) é 31,78 e o de Cu O (oxydo negro de cobre) é 39,78, logo a proporção

$$39,78 : 31,78 :: \text{porção achada para Cu O} : x$$

dará o valor de x, cobre, existente na porção de minerio ensaiada. Adiante teremos occasião de fazer ver a exactidão d'este processo.

Emquanto ao modo de ensaiar os minerios de cobre, pela via secca, muito se tem discutido a este respeito e não devemos esquecer a opinião de A. Stevart.

Este chimico, que escreveu uma memoria, publicada em Liege, em 1863, sobre os ensaios dos minerios de ferrô, de cobre, de zinco e de chumbo, memoria que tinha sido premiada, em 1861, no concuso promovido pela *societade libre de emulação de Liege*, diz, a pag. 31, fallando dos ensaios dos minerios de cobre, pela via secca, que esses ensaios têm a vantagem de darem cobre metallico, que é possivel submeter a um exame, mas acrescenta que não é possivel contar com a exactidão dos resultados, principalmente quando os minerios não contêm muito metal. Chega esse escriptor a dizer que, quando os minerios de cobre são pobres, o processo pela via secca não póde ser empregado e, fallando dos minerios de cobre, para os quaes o processo pela via secca

póde ser empregado, admite a seguinte classificação, como o têm feito até hoje os engenheiros e todos os chimicos :

- a — *Minerios oxydados ou cobres nativos* ;
- b — *Minerios sulphurados*,

e apresenta as variantes do processo para um e outro caso.

Não as transcrevemos n'esta memoria, mas notaremos o seguinte :

1.º No processo para os minerios oxydados, Stevart indica, para fundente e fluxo negro, uma mistura de carvão e de alcalis causticos, mas não declara franca e decididamente as proporções em que devem ser empregados, alem do que esse processo de Stevart tem um inconveniente e grande, qual é o do fluxo negro dissolver uma grande quantidade de oxydo de cobre. É isto um dado da pratica. Stevart não falla n'esse inconveniente, o que admira, porque tem já sido apontado por alguns escriptores.

2.º No processo, para os minerios sulphurados, com o fim de obter uma escoria cuprifera e um globulo de sulphureto no estado minimo de sulphuração, Stevart nada diz de novo, e o seu processo está, na verdade, longe de dever ser aconselhado como processo analytico.

3.º No processo para os minerios sulphurados, com o fim de obter um botão de cobre, admirámos que Stevart não tenha feito notar que esses minerios contêm muitas vezes arsenico, e tambem admirámos que, depois de convertidos os metaes em oxydos, por meio da ostullação, Stevart mande fundir tudo com fluxo negro e algum fundente, sem determinar nem a natureza nem as proporções d'este, de modo que o processo apresenta os seguintes inconvenientes :

- a — É difficil obter a ostullação completa, seguindo o processo, que Stevart indica, e é elle o primeiro que convem n'isso ;
- b — O emprego do fluxo negro tem os *coutras* já apontados ;
- c — Não se fica sabendo qual o fundente, que deve ser empregado.

Regnault diz no seu *Cours élémentaire de chimie*, tomo 3.º, pag. 373, que os minerios de cobre não sulphurados devem ser fundidos com o fluxo negro, e que os minerios sulphurados devem ser previamente ostullados e, em relação á ostullação, declara que é necessario aquecer primeiro brandamente e depois elevar a temperatura até ao rubro, o que basta apontar para fazer ver que o seu processo apresenta alguns dos inconvenientes já indicados.

Rivot, professor de analyses chemicas na escola de minas de Paris, tambem encontrou difficuldades e grandes em fazer os ensaios de cobre, pela via secca, e a final declarou que, nos ensaios, pela via secca, dos minerios sulphurados de cobre tinha obtido bons resultados, empregando, para agente reductor, o ferro (metal) e, para fundentes, os alcalis causticos, mas disse tambem que o processo era inexacto, porque se perdia sempre algum cobre, que ficava apegado com o ferro. É isto que se deprehe de da leitura da memoria de Stevart. Esqueceu porém uma cousa a Rivot. Esqueceu-lhe dizer que o seu processo póde dar logar a um erro e grande, devido a não ser o minerio previamente ostullado, antes de ser reduzido e fundido, o que póde fazer que o botão de cobre contenha uma porção maior ou menor dos sulphuretos, existentes primitivamente no minerio, ao passo que o botão de cobre póde ficar contendo uma porção do ferro, empregado como reductor, o que tornará o botão muito quebradiço e impuro, o que é sempre um inconveniente, como o proprio Rivot o reconhece n'outro logar.

Reflectindo em todos estes processos e em muitos outros, que não apontámos, e nas difficuldades, que elles encontram todos na pratica, resolvemos estudar a questão e chegámos aos seguintes resultados:

Descripção do processo industrial para ensaiar, pela via secca, os minerios de cobre (Z)

Distinguiremos dois casos:

- 1.º Minerios oxydados;
- 2.º Minerios sulphurados ou que contêm arsenico.

1.º

Misture-se uma porção do pó do minerio com tres vezes o seu peso de cremor tartaro e uma vez o seu peso de carbonato de soda secco. Introduza-se a mistura n'um cadinho de barro refractario, e melhor de plumbagina, e aqueça-se fortemente tudo n'uma forja.

Para dar a operação por finda, é necessario que a massa esteja bem fundida e permaneça assim durante uns dez minutos. Ha vantagem em lançar dentro do cadinho mais algum (uma porção igual á já empregada) carbonato de soda secco no fim da operação e em dar depois um bom golpe de fogo. Deixa-se arrefecer o cadinho e, partindo-o, encontrar-se-ha no fundo o botão de cobre.

N. B. É conveniente remexer durante a fusão a massa com uma espátula de madeira (AA).

2.º

Antes de fazer a mistura, indicada em 1.º, ostulle-se uma porção de pó, sobre o qual se quer operar, para o que se deve fazer o seguinte: misturar bem o pó do minerio com igual porção de pó de carvão; aquecer a lume brando a mistura n'um cadinho coberto, até não haver desenvolvimento de vapores de acido sulphuroso ou de arsenico; tirar o cadinho do lume; deixa-lo arrefecer; pulverisar bem o conteúdo e depois ostulla-lo completamente n'uma capsula de porcelana ou n'um fragmento da mesma materia, que se aquece pouco e pouco até ao rubro claro, para o que é muito conveniente o emprego de uma mufla de um forno de copella (AB).

Obtido o botão de cobre n'um e n'outro caso, pegue-se n'elle e bata-se bem com um martello. Se for malleavel e se for vermelho, contém só cobre, mas, se for negro, se for quebradiço, contém materias estranhas, das quaes é necessario separar o cobre. Para isso introduza-se uma copella n'uma mufla e colloque-se o botão de cobre dentro da copella, logoque esta se apresente bem quente, conservando sempre aberta a porta da mufla. De tempos a tempos agite-se um pouco a massa fun-

dida, inclinando alguma cousa a copella, e, logoque a massa fundida não mudar de côr ou ficar baça e escura, dê-se rapidamente um golpe de fogo, introduzindo bagos de carvão dentro da muffa e fechando a porta, e depois pegue-se na copella e lance-se, com o conteúdo, directamente em agua fria. Ficará o botão de cobre brilhante e vermelho. Esta parte da operação exige alguma pratica (A C), para ser bem feita. O cobre obtido corresponde ao resultado da operação metallurgica chamada *raffinage*, corresponde ao cobre rosa, *cuivre rosette*, que tem côr vermelha e que deve a sua côr de amarantho e o ser pouco malleavel á existencia de pequenas quantidades de sub-oxido, que não excedem 1 a 2 por cento, de modo que no nosso processo o erro devido á existencia d'esse oxido pôde e deve ser considerado como nullo.

Faremos notar que o botão pôde ser pouco malleavel e contudo não conter metal algum estranho, observação que até hoje nunca foi apontada pelos escriptores.

Das experiencias, que temos feito, para chegarmos a estes resultados, citaremos as seguintes (A D):

1.^a

Uma amostra de minerio de cobre da mina do Bugalho (A E), minerio de cobre sulphurado, deu, depois de ostullado, os seguintes resultados:

a—Fundida uma porção com quatro vezes o seu peso (antes da ostullação) de fluxo negro, não se obteve botão algum de cobre;

b—Fundida uma porção com o seu peso (antes da ostullação) de carbonato de soda secco e sete vezes e meia esse mesmo peso de cremor tartaro, obteve-se um botão de cobre, que correspondia a 6,25 por cento de cobre;

c—Fundida uma porção com o seu peso (antes da ostullação) de carbonato de soda secco e tres vezes o mesmo peso de cremor tartaro, ajuntando-se-lhe no fim igual porção de carbonato de soda secco, obteve-se um botão de cobre, que correspondia a 23,8 por cento de cobre;

d — Ensaída uma porção, pela via humida, pelo processo indicado n'esta memoria, a analyse deu (A F) a existencia de 23,6 por cento de cobre.

2.^a

Uma amostra de minerio de cobre carbonatado, de localidade desconhecida (A E), deu ao sr. Joaquim Miguel Gonzaga da Costa, nosso collega e amigo, os resultados seguintes :

a — Fundida uma porção com o dobro do seu peso de carbonato de soda secco e tres vezes o seu peso de cremor tartaro, obteve-se um botão de cobre, que correspondia a 24,5 por cento de cobre ;

b — Ensaída uma porção, pela via humida, pelo processo já descripto, a analyse indicou a existencia de 24,5 por cento de cobre.

3.^a

Uma outra amostra de minerio de cobre da mina do Bugalho (A E), deu, sem haver ostullação, os seguintes resultados,

a — Fundida uma porção com o seu peso de carbonato de soda secco e tres vezes o seu peso de cremor tartaro, obteve-se um botão de cobre, que correspondia a 22,5 por cento de cobre ;

b — Ensaída uma porção, pela via humida, pelo processo já descripto, a analyse indicou a existencia de 32,6 por cento de cobre.

Estas tres analyses são as sufficientes agora para se poderem comparar entre si os dois processos, para se ver a exactidão de ambos e qual a influencia da ostullação.

Emquanto ás proporções do minerio, do carbonato de soda secco e do cremor tartaro, apresentámo-las como dados da experiencia e não procuraremos justifica-las theoreticamente.

A respeito da publicação do que aqui vae escripto e de algumas outras publicações, que temos feito, seja-nos licito dizer agora duas palavras.

Estamos convencidos que n'um paiz, no qual a industria mineria tende a desenvolver-se, e no qual ha, em geral, falta de conhecimentos theoreticos e praticos e falta de meios de trans-

porte, o desenvolvimento prospero d'essa industria mineira está dependente de serem as minas bem pesquisadas, de se arriscarem os capitaes sómente na lavra d'aquellas, que promettem ser boas ou parecem dever sê-lo, e de evitar erros e enganões e perdas de capital, devidas a transportes inuteis. Não é hoje que nos occurrem estas reflexões pela primeira vez, e por isso temos sempre procurado não fazer monopolio do pouco que sabemos a esse respeito. É por isso tambem que vamos agora tocar n'um assumpto, que até hoje não nos consta ter sido tratado em obras ou escolas portuguezas.

Compra e venda dos minerios de cobre (Ag).

Os proprietarios das fabricas (*usines*) de cobre compram de ordinario os minerios de cobre, pagando, pelo preço do dia, o metal contido no minerio e determinado pelos ensaios, chimicos, e do valor total subtrahem uma certa somma, que representa as despezas, em que importam as operações metallurgicas, e tambem o ganho (*returning charges* dos inglezes), que podem ter com a preparação do cobre, e de tudo isto se conclue que, para ter o verdadeiro preço da compra de um minerio de cobre, seria necessario saber quaes as despezas e lucro, *reaes*, provenientes do tratamento metallurgico d'esse minerio e da venda do metal obtido e, alem d'isso, a porção de metal, que, em ponto grande, pôde ser extrahida de uma dada quantidade do minerio.

Para fixarmos as idéas, representemos por D as despezas e o lucro, *reaes*, provenientes de 1:000 kilogrammas de um minerio de cobre, e seja P a porção de metal obtido em ponto grande. Se representarmos por V o valor de 1:000 kilogrammas de cobre (metal), é evidente que o preço p de 1:000 kilogrammas de minerio será $p = P \times V - D$, e é tambem evidente que, se n'esta igualdade substituímos D pelo valor medio D' e P pelo valor P' , determinado pelo ensaio, a expressão $P' \times V - D'$ não dará o preço real de 1:000 kilogrammas de minerio.

Para esta experiencia ser igual á outra, isto é, para termos $P \times V - D = P' \times V - D'$, será necessario substituir, no

segundo membro da equação, V por um outro valor V' , o que dá $p = P \times V - D = P' \times V'$ ou $p = P V - D = P' V' - D'$.

D'estas igualdades tira-se $V' = \frac{p + D'}{P'}$

que é igual a $V = \frac{p + D}{P}$

só quando os minerios têm uma percentagem media, nem muito elevada, nem muito baixa.

Esse valor V' é o que os inglezes chamam *the standard*.

Nos minerios pobre é

$$D' > D$$

maior do que

$$P < P'$$

menor do que

e portanto $V' > V$.

Nos minerios muito pobres, de 2 por cento, é muitas vezes $V' = 2 V$ e nos minerios de $3 \frac{1}{2}$ por cento é $V' = 1,50 V$.

Nos minerios muito ricos é $D' < D$ e P sensivelmente igual a P' , logo $V' < V$.

Na pratica, para os minerios de 50 a 70 por cento de cobre, é com effeito $V' = 0,75 V$.

Conhecidas as relações entre V' e V , é facil empregar a formula $p = P' V' - D'$, na qual são conhecidos P' e D' e dar a V' um certo valor comprehendido entre os limites $2 V$ e $0,75 V$, e dependente de ser o minerio, que se compra ou vende, muito pobre, muito rico ou de uma riqueza media.

N'esta formula P' é determinado pelos ensaios, e D' tem um valor tambem determinado.

Em Inglaterra²³ D' varia entre 55 e 45 sch. — 55 sch. para os minerios do Cornouailles, comprados á bôca da mina; 45 sch. para os minerios importados e comprados no porto de Sivaneca, mas é para advertir que esses valores só são exactos para os minerios que contêm, termo medio, de 12 a 40 por cento de cobre, porque as despezas com o tratamento metallurgico são menores para os minerios pobres e maiores para os minerios muito ricos. D'aqui se vê a necessidade de

²³ Refere-se isto á epocha em que foram obtidos estes esclarecimentos.

empregar a formula $p = P' V' - D'$, necessidade que se torna *indispensavel* pelo facto *dos ensaios em Inglaterra*, segundo a opinião de todos os que se têm occupado d'estas questões, *darem sempre uma percentagem inferior á percentagem real.*

Em Marselha²³ considera-se D' igual a 100 francos para os minerios de uma percentagem media, nem muito elevada nem muito baixa, e diminue-se de 6 por cento, como quebra, a percentagem determinada pelo ensaio.

Em Allemanha²³ paga-se em algumas fabricas o minerio de cobre por um preço invariavel.

Na Hungria²³ o minerio de cobre é pago a rasão de 17 a 1:900 francos os 1:000 kilogrammas, e depois consideram-se as despesas:

1. Iguaes a 15 francos para os minerios de 1 1/2 por cento de cobre;

2. Iguaes a 18 francos para os minerios de 3 por cento de cobre;

3. Iguaes a 24 francos e 85 centimos para os minerios de 7 por cento de cobre;

4. Iguaes a 29 francos e 50 centimos para os minerios de 10 por cento de cobre.

É evidente que as circumstancias commerciaes, a esperança de uma alta ou de uma baixa no preço do cobre e muitas outras causas podem levar o comprador a modificar o valor do V' e portanto o preço do minerio no mercado.

Para completarmos esta memoria resta-nos fallar dos minerios de cobre argentiferos.

A prata existe em abundancia na natureza, mas encontra-se raras vezes em quantidade sufficiente, para constituir um minerio digno de ser explorado.

Debaixo do ponto de vista metallurgico, os minerios de chumbo e os de cobre são classificados, tomando em consideração a sua composição chimica, mas com os minerios de prata não succede o mesmo.

²³ Refere-se isto á epocha em que foram obtidos estes esclarecimentos.

Os minerios de prata são classificados, tomando em consideração a natureza da sua ganga, e entre elles figuram os minerios de cobre com prata (pyrites de cobre e *cuivre panaché*), os minerios de cobre, prata e chumbo, isto é, minerios, nos quaes o metal predominante é o cobre, e minerios nos quaes existe uma mistura de galena e de minerio de cobre.

D'aqui se deixa ver que é conveniente e necessario, dado um minerio de cobre qualquer, poder verificar se tem prata ou não.

O chlorureto de prata natural tem sido, até hoje, encontrado unicamente com a prata nativa ou associado com a prata sulphurada ou com a prata vermelha (prata antimoniada sulphurada), e por isso é certo que, dado um minerio de cobre, que contenha prata, é possível obter, em alguns casos, a dissolução da prata, a ponto de poder reconhecer esta pela via humida, mas, alem de poder ser isso difficil, porque, sendo pequena a porção de prata contida no minerio, é necessario atacar uma quantidade grande d'este, para ficar dissolvida uma porção de prata, que possa ser reconhecida por meio do acido chlohydrico, lançado na dissolução, acido que deve produzir, no caso de haver prata, um precipitado branco caracteristico, acresce que, para atacar bem um minerio de cobre, é necessario (como já dissemos n'outro lugar) empregar uma mistura dos dois acidos, e então é natural, é certo, ficar prata na parte insolúvel. A isto se deve attribuir o facto de chimicos illustres não terem reconhecido a existencia de prata em minerios que a continham, e por isso insistimos de novo nos dois pontos seguintes:

da Ordem dos Farmacêuticos

1.º É possível reconhecer, pela via humida, a existencia da prata n'um minerio de prata, mas será necessario, ás vezes, atacar para isso muitos grammas de minerio;

2.º

Exceptuam-se os casos em que a prata existe no estado de chlorureto, e aquelles, em que ella se encontra n'um minerio

de cobre, que só pôde ser bem atacado pela agua regia. Já demos a razão d'isto para os segundos e para os primeiros é a mesma, porque o chlorureto natural é um corpo insolúvel.

A existencia do chumbo com a prata não destroe o primeiro ponto, porque o chlorureto de chumbo é bem differente, no aspecto, etc., do chlorureto de prata, mas convem fazer uma advertencia.

Obtida a dissolução completa da prata, para saber qual é a percentagem correspondente ao minerio, resta dosar a prata dissolvida.

Essa dosagem encontra algumas difficuldades na pratica, em certos casos, e por isso é bom saber se o processo de analyse mais geral, mais sensível, será o que for devido ao emprego da via secca.

Depois de muitas experiencias, que não apresentámos aqui descriptas, para não tornar esta memoria mais extensa, chegámos á conclusão que, para ensaiar, emquanto á prata, um minerio de cobre argentifero, se deve fazer o seguinte:

Descripção do processo, para ensaiar, emquanto á prata e pela via secca, os minerios de cobre argentiferos

Obtido o botão de cobre, pelo processo já descripto, introduza-se esse botão n'uma copella com oito ²⁴ vezes o seu peso de chumbo puro e deixe-se fazer a copellação livremente. Se houver prata, apparecerá a final um botão de prata, que se deverá pesar na balança.

Para ter o verdadeiro peso do botão de cobre é necessario subtrahir do peso, já achado para elle, o peso do botão de prata ²⁵.

²⁴ Régnault manda, na sua obra, tomo 3.º, pag. 373, copellar com dezeseis vezes o seu peso de chumbo, e o mesmo se deprehe de do que diz E. F. de Préaumont no seu *Manuel pratique des essayeurs*, Paris, 1858, a pag. 74; mas a experiencia diz-nos que bastam oito. Se for necessario mais chumbo, para acabar a copellação, é facil ajunta-lo.

²⁵ Se o chumbo contiver prata, será necessario attender a isso, subtrahindo do peso achado para o botão de prata a percentagem, correspondente á porção de chumbo, empregado na copellação.

Quando se ostullar um minerio de cobre, que contenha prata, será necessario fazer isso com cuidado, começando por operar a uma temperatura não muito elevada, e principalmente quando houver tambem arsenico, porque a pratica tem mostrado que, se o acido arsenioso se produz e se desenvolve rapidamente, arrasta comsigo uma porção consideravel de prata ²⁶.

No caso do minerio conter chumbo, ou ser um minerio no qual tambem se encontra a galena, o processo descripto poderá e deverá ser empregado sem modificação alguma.

Lembraria talvez dizer que, n'estes dois casos, seria possivel copellar directamente o minerio e determinar logo a percentagem da prata, e na verdade seria essa variante exacta, mas não ficaria determinada a percentagem do cobre.

Observações

A

Este titulo talvez seja achado muito extenso, mas não podiamos adoptar outro, que abrangesse tudo o que se encontra na memoria.

B

No manuscrito encontrava-se o seguinte:

«Dá-se o nome de *minerio de cobre* á pedra da mina, pedra que contém o metal e que é tirada da mina, para o separar.»

Esta definição foi depois modificada e escrevemos em seu logar:

«Dá-se o nome de *minerio de cobre* á pedra da mina, pedra que contém *este* metal e que é tirada da mina para o separar», e mais tarde decidimos escrever a definição tal qual hoje se encontra no texto, advertindo que não julgámos ter com isso alterado a essencia da primeira definição.

C

O emprego da palavra *principal*, não está em contradicção com o que se encontra na memoria, na descripção dos outros

²⁶ V. 2, tomo 4.º, pag. 432, e Regnault, tomo 3.º, pag. 373.

minerios, porque, sendo os minerios de cobre oxydados e o cobre nativo (natural) muito menos abundantes do que as pyrites, é, entre os sulphuretos de cobre, o sulphureto — $\text{Cu}^2 \text{S}$ — aquelle, que contém maior porção de cobre. Debaixo d'este ponto de vista é pois o principal.

D

Nos livros de chimica dá-se o nome de *protosulphureto* ao sulphureto — $\text{Cu}^2 \text{S}$ — e o de *bisulphureto* ao sulphureto — Cu S —. Nos livros de mineralogia, principalmente nos mais antigos, chama-se *bisulphureto* o sulphureto — $\text{Cu}^2 \text{S}$ — e, como a memoria foi feita tambem com o fim de apresentar os synonymos, correspondentes a cada minerio, é evidente que não se devia deixar de incluir a palavra *bisulphureto* na descripção do minerio — $\text{Cu}^2 \text{S}$ —.

E

Não ha contradicção d'esta palavra com aquella a que se refere a observação D.

F

Expressão dos livros de chimica e que, por isso, não está em contradicção com aquella a que diz respeito a observação D.

G

No manuscripto encontrava-se *minerio n.º 2*.

H

A palavra *tambem* não existia no manuscripto.

I

Em logar de « Às vezes tambem a segunda... ».

J

Em logar de « prata e ambas... ».

K

Em logar de « sendo... ».

L

Em logar de « contém quasi sempre prata ».

M

No manuscripto encontrava-se o seguinte: « ... com *cuiivre gris*, sulphureto de cobre, sulphureto de ferro, blenda (sulphureto de zinco), galena (sulphureto de chumbo); mas estas materias existem todas em pequenas quantidades ».

N

Em vez de « e a ganga contém muita marga ».

O

« encerra em si » substitue « contém. »

P

« frequentemente » em logar de « muitas vezes. »

Q

Em logar de « diz ».

R

Em vez de « Encontrou-sê ».

S

Advertindo que nunca tivemos em vista apresentar n'esta memoria uma monographia completa dos minérios de cobre de Portugal.

T

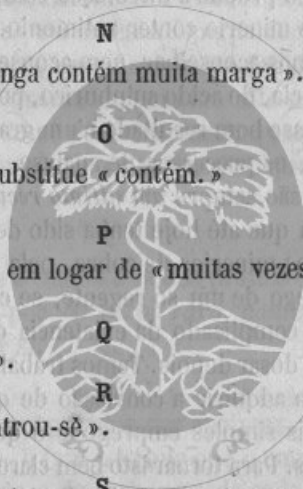
No manuscripto escrevemos « Não vá tudo para a Inglaterra! Procure-se fazer alguma cousa n'este ponto! ».

U

Em logar de « Contêm de 12 a 20 por cento de cobre ».

V

A quem disser que este processo não é verdadeiramente industrial, por ser um pouco mais moroso do que o são em



geral os processos industriaes, respondemos desde já que, se é um pouco mais moroso, é seguro, simples e como tal verdadeiramente industrial. Não exige tentativa alguma.

Emquanto ao modo de fazer o ataque, este processo nada deixa a desejar, porque, em relação aos sulphuretos de cobre, é um bello processo para obter a sua oxydção completa e, no caso geral do minerio conter todos os metaes, que a pratica diz terem sido até hoje encontrados com elle, nenhum outro processo produz a dissolução completa. Sirva de exemplo o caso do minerio conter antimonio.

Não quizemos aconselhar, nem aconselhâmos o emprego, e com preferencia, do acido sulphurico, porque, quando mesmo este acido desse bom resultado n'um grande numero de casos ou em todos, os processos de analyse, em que se lança mão d'este acido, são sempre *um ultimo recurso*.

Não consta que até hoje tenha sido descripto um processo de analyse dos minerios de cobre, pela via humida, no qual, com o emprego de um só regente, se consiga, no caso mais geral e mais complicado da existencia do cobre, isolar este, para o poder dosar depois. Temos trabalhado muito para isso, e chegámos a adquirir a convicção de que o ammoniaco é o corpo de mais simples emprego e o que abrange maior numero de casos. Para tornar isto bem claro foi escripta a nota ²⁰, que é a expressão simples e sincera do que temos conseguido n'esse ponto. Com o emprego do carbonato de ammoniaco não se ganhava vantagem alguma e ficariam de fóra os mesmos casos, se não mais, que ficam de fóra com o emprego do ammoniaco.

O cobre é precipitado pelo sulphureto de sodio, porque a pratica e a experiencia nos têm mostrado que a precipitação por meio do sulphydrato de ammoniaco nem sempre se faz franca e promptamente. Ha ahi um effeito de *influencia de massas*, que só é possivel remover pelo emprego do sulphureto de sodio. A lavagem é depois feita com sulphydrato de ammoniaco por motivos bem conhecidos.

Não descrevemos, não apresentâmos as diversas phases de

transformação por que passa o sulphureto de cobre até ser convertido em oxydo, porque para esta memoria é sufficiente indicar as duas phases extremas, *sulphureto* e *oxydo*.

X

A primeira parte da nota ¹⁹, que acompanha o texto, substitue a que se encontrava na memoria :

« O sulphureto de antimonio é atacado pelo acido nitrico, produzindo um residuo amarellado e abundante. É solúvel no acido chlorhydrico, mas um excesso de agua decompõe o perchlorureto formado e faz que o acido meta-antimonico se precipite, de modo que, operando como fica dito no texto, o antimonio deve ficar todo na parte insolúvel, quando mesmo se tivesse formado algum oxydo de antimonio, que é solúvel no acido chlorhydrico. »

Y

Talvez se diga que é difficil e pouco pratico o emprego do sulphureto de sodio, por *ser corpo raro, pouco vulgar*, mas esta objecção cáe por si.

Z

Da comparação dos resultados das analyses, feitas e apresentadas na memoria, é facil concluir que o emprego da mistura de cremor tartaro e de carbonato de soda não dissolve uma quantidade apreciavel de oxydo de cobre. Essa comparação é uma prova directa. A outra prova directa consiste em atacar o residuo da operação pelos acidos, e verificar que não dissolveu cobre algum. Insistimos na efficacia e na superioridade do emprego da mistura indicada de cremor tartaro e de carbonato de soda, e declarámos que estamos preparando um outro trabalho sobre o emprego d'essa mistura nas analyses de todos os minerios em geral.

AA

No manuscripto não se encontrava esta nota nem tão pouco as palavras « ... e melhor de plumbagina ».

AB

Sem appparelhos não é possível trabalhar e por outro lado é certo que é facil arranjar um recinto qualquer, que possa ser aquecido e fazer as vezes de uma mufla. Um cadinho bem aquecido póde bastar em certos casos, etc.

AC

O que ha nas operações chímicas que não exija alguma pratica?!

AD

Apresentâmos o que basta para provar a verdade das nossas asserções.

AE

Não é possível entregar a cada leitor um exemplar ou fragmento das amostras citadas na memoria, mas isso não impede que o processo seja verificado em qualquer minerio de cobre.

AF

Em logar de « indicou ».

AG

Esta parte da memoria foi publicada no n.º 916 do 4.º anno do *Diario popular*, jornal impresso em Lisboa. É ella da maior importancia, porque á ignorancia do que contém se deve attribuir o ouvir-se dizer que « em Portugal não se sabe fazer ensaios, que lá fôra accusam percentagens diferentes das conhecidas em Portugal », etc. — *José de Saldanha Oliveira e Sousa.*



ANNUNCIO

Granulos antimoniaes, antimonio-ferruginosos, e antimonio ferruginosos com bismutho, preparados segundo o systema do dr. Papillaud, por Joaquim Urbano da Veiga.

Depositos, em Lisboa, pharmacia Azevedo e Irmão, 32 e 34 Rua Larga de S. Roque. Pharmacia de A. F. Alves de Azevedo, Filhos, Praça de D. Pedro, 31. No Porto, pharmacia Ferreira e Irmão, Rua da Bainharia, 79. Em Ponta Delgada, pharmacia de Manuel Antonio da Silva.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 793 DA SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1871

Presidencia do sr. J. D. Correia

Abriu-se a sessão às oito horas da noite.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

Resolveu a sociedade que a acta da penultima sessão fosse enviada á commissão de redacção, logoque estivesse prompta.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Da procuradoria regia de Lisboa, encarregandó a sociedade da analyse de umas visceras humanas. — Inteirada.

2.º Do sr. Manuel Teixeira Cardoso, do Rio de Janeiro, demittindo-se de socio. — Inteirada.

Antes da ordem do dia usou da palavra o sr. *primeiro secretario*, para dar conta do modo por que a mesa tinha correspondido á confiança da sociedade no negocio da sala de que fôra incumbida. Para este fim leu toda a correspondencia trocada com a casa Cadaval, real associação de agricultura portugueza e club militar naval, e disse que a mesa, apesar de estar certa de que se tinha feito injustiça á sociedade, negando-se-lhe a licença para ceder a sala uma vez por mês ao club militar naval, para elle aqui celebrar as suas sessões, julgou prudente não insistir por ora em provar o direito que lhe assiste para dispor como entenda da casa que habita, o que em tempo competente fará.

Os srs. *Telles*, *Delicioso* e mais socios manifestaram sentimento pelo inesperado resultado que se obteve n'este negocio; lembraram a conveniencia de se officiar ao club militar naval, dando-lhe todas as satisfações, e fazendo-lhe ver que,

apesar dos nossos bons desejos, era impossivel que pudesse celebrar na nossa sala as suas sessões, porque a isso se opunha, aindaque com pouco direito, a casa Cadaval.

Não havendo mais nada a tratar encerrou o sr. presidente a sessão, dando para ordem do dia propostas, pareceres de commissões, segundas leituras, discussão do parecer sobre a proposta em que o sr. J. D. Correia lembra a conveniencia de se alterar o artigo 26.º dos estatutos e de se interpretar o n.º 2.º do artigo 4.º adicional, discussão e votação do parecer sobre uma proposta para socio honorario. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA N.º 794 DA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1871

Presidência do sr. J. D. Correia

Abriu-se a sessão ás oito horas e meia da noite.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. Manuel Mendes Lopes, de Cezimbra, agradecendo a eleição de socio correspondente, que n'elle recaiu. — Inteirada.

2.º Do sr. José R. Guimarães Drack, remetendo seis caixas de papeis epispaticos preparados pelo nosso collega o sr. Manuel Maria Pinto, pharmaceutico em Palmella, e pedindo que a sociedade dê o seu parecer sobre o referido preparado. — À commissão de pharmacia.

3.º Do sr. O. de Beck, pharmaceutico em chefe dos hospitaes de Bruxellas, agradecendo o ter sido eleito socio correspondente.

O sr. *primeiro secretario* participou que a mesa, desejando caminhar com toda a prudencia, tinha resolvido não se dirigir por enquanto á real associação de agricultura nos termos em que a sociedade desejava, e que para o fazer esperava a con-

sulta de alguns advogados, que por prudencia julgava necessario consultar.

O sr. *Móra* agradeceu a eleição de socio effectivo, que n'elle recaiu, e offereceu o seu prestimo á sociedade.

PROPOSTAS

O sr. *Veiga* apresentou uma proposta para socio honorario, que foi remettida á commissão de direito pharmaceutico.

PARECERES DE COMISSÕES

O sr. *Veiga* apresentou o parecer da commissão de chimica, sobre o oxydo rubro de mercurio, que o sr. João Thomás da Silva Pinto pediu em tempo que a sociedade analysasse. O parecer declara que este oxydo de mercurio não está bem preparado, mas não está falsificado com o minio, como se julgava.

Leu tambem um parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a proposta do sr. Quadros, em que lembra a conveniencia de se representar ás companhias de seguros, pedindo-se que modifiquem a taxa que pagam as pharmacias, por isso que, tendo estes estabelecimentos bem acondicionadas as poucas materias inflammaveis que n'elles existem não devem ser considerados no numero dos perigosos.

Ficou para segunda leitura.

Outro, sobre um officio do nosso consocio o sr. José Antonio de Araujo, de Lamego, que consulta a sociedade sobre o modo de poder cobrar algumas dividas que, á vista do que dispõe o codigo civil, parece terem caducado.

Para segunda leitura.

Outro, sobre um officio do nosso collega de Cabo Verde, o sr. Abelha, que se queixa da illegal exigencia do chefe de serviço de saude da provincia de Cabo Verde, que pretende obrigar os pharmaceuticos a vender o sulphato de quinina por preço inferior ao marcado no regimento.

Para segunda leitura.

SEGUNDAS LEITURAS

Teve segunda leitura e entrou em discussão o parecer da commissão especial encarregada de estudar a proposta do

sr. José Dionysio Correia, tendente a alterar o artigo 26.º dos estatutos, e a interpretar o artigo 2.º adicional aos estatutos. A comissão, de accordo com o proponente, que se convenceu do prejuizo que causaria a alteração do artigo 26.º, rejeita a substituição proposta, e concorda com o modo por que o proponente interpreta o artigo 2.º adicional, mas deseja que a sociedade não se limite só a interpretar, quer que vá mais alem, alterando este artigo, assim como propõe que se lhe acrescente um § que torne bem claro o modo por que elle poderá de futuro ser alterado.

Na discussão do parecer tomou parte o segundo secretario e o sr. primeiro secretario, membros da comissão que elaborou o parecer, os sr.s. Sousa Telles, Delicioso e Mora.

A sociedade rejeitou por unanimidade a substituição ao artigo 26.º; por indicação do sr. Telles limitou-se a discutir só a interpretação do artigo 2.º adicional, que foi approved no sentido em que o propoz o sr. Correia, isto é, que podem ser eleitos para os cargos da mesa todos os pharmaceuticos portuguezes que exerçam a pharmacia, quer theorica quer praticamente, e reservando-se para discutir mais tarde a alteração d'este artigo no sentido do proposto pela comissão.

O sr. *primeiro secretario* apresentou a versão castelhana do *Codex medicamentarius*, que os seus traductores tiveram a bondade de offerecer á sociedade. — Recebido com especial agrado.

Em seguida disse o sr. presidente que se passava á votação do parecer da comissão de direito pharmaceutico, sobre uma proposta para socio honorario do sr. Oliveira Abreu.

O *segundo secretario* pediu ao sr. presidente que fizesse occupar o seu logar por um dos socios presentes, porque desejava sair da sala.

A convite do sr. presidente occupou o logar de segundo secretario o sr. Gameiro.

A sociedade votou por unanimidade o parecer que se referia á proposta do sr. Abreu, e elegeu socio honorario o socio effectivo Antonio Augusto Felix Ferreira.

Este socio convidado pelo sr. presidente para novamente occupar o seu lugar agradeceu a honra que a sociedade lhe tinha conferido, honra de que se não julga digno, mas que se esforçará por merecer as distincções de que a sociedade não cessa de cumula-lo.

O sr. *Telles* lembrou a conveniencia de nos dirigirmos ao sr. Bañares, cavalheiro hespanhol, encarregado pelo seu governo de estudar o modo por que em Portugal se acha organizado o ensino, e informa-lo clara e minuciosamente da legislação que regula o ensino da pharmacia entre nós.

A sociedade approvou a lembrança do sr. *Telles* e encarregou a mesa de procurar o sr. Bañares.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou o sr. presidente a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas. — O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA N.º 793 DA SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1871

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas e meia da noite, e approvou-se a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. Claudino Leitão, agradecendo o ter sido elevado ao grau de socio honorario, e offerecendo o seu prestimo á sociedade.

2.º Do ex.^{mo} juiz Aragão Mascarenhas, pedindo que a sociedade o avise, logoque se ache habilitada pela procuradoria regia junto á relação de Lisboa, para proceder a uma analyse toxicologica, para elle nomear peritos a fim de se proceder á analyse de umas visceras vindas da comarca de Leiria.

3.º Dos srs. Antonio da Costa Ferreira Borges e João Diniz Simões, pedindo o auxilio da sociedade para alcançarem bom resultado n'uma pretensão que muito lhes interessa, e bem

assim a todos os nossos collegas e facultativos pertencentes aos quadros de saude do ultramar. — Que se represente ao governo no sentido do pedido.

4.º Do ministerio da marinha e ultramar, offerecendo á sociedade alguns livros publicados por este ministerio. — Que se agradeça.

5.º Do sr. Francisco José Barbosa da Cunha, de S. Miguel de Fontoura, chamando a attenção da sociedade para umas formulas publicadas no jornal de Valença, *O Noticioso*. — In-teirada.

6.º Da procuradoria regia junto á relação de Lisboa, pe-dindo o laboratorio para n'elle se proceder á analyse de umas visceras humanas vindas do julgado da Gollegã.

O sr. *Telles* pediu que se lhe dissesse se a mesa já tinha conferenciado com o sr. Bañares, e no caso affirmativo, qual fôra o resultado da conferencia.

O sr. *Veiga* (*primeiro secretario*) disse que já tinha ido tres vezes ao hotel onde se acha hospedado o sr. Bañares, mas que lhe não fôra possivel encontra-lo, motivo por que não satisfizera ainda á incumbencia da sociedade.

O sr. *Quadros* disse que, se tivesse sabido que a mesa de-sejava encontrar-se com o sr. Bañares, já teria empregado os meios para que isso succedesse, porque é amigo d'aquelle cavalheiro, que é filho de um distincto pharmaceutico hespanhol; tem por differentes vezes fallado com aquelle senhor sobre o estado em que se acha o ensino de pharmacia entre nós.

Os srs. *Correia* e *Tedeschi* são de opinião que a sociedade não deve procurar aquelle cavalheiro, por ser falta de patriotismo ir confessar aos estrangeiros as nossas miserias, e porque não vêem que d'ahi possa provir-nos bem algum.

O *segundo secretario* apresentou á sociedade umas considerações do sr. Christiano Schuster, com o titulo de *Exposição abreviada*, em que este senhor demonstra a conveniencia de se fundarem em Portugal uma ou mais companhias com o fim de se promover o arroteamento dos terrenos in-

cultos, ou de melhorar os processos de cultura, substituindo os rotineiros por outros de cultura aperfeiçoada; pediu que a sociedade, tomando em consideração a importancia do assumpto, se dignasse dar-lhe uma especie de consulta sobre elle.

O sr. *Veiga* entende que este assumpto é mais da competencia da real associação de agricultura, do que da nossa, mas se a sociedade quizer encarregar-se de o estudar, parece-lhe que deve ouvir a opinião da commissão de historia natural.

O sr. *Correia* diz que o progresso da agricultura é alheio aos fins da sociedade pharmaceutica, que é incompetente para o estudar, porque não tem em si os elementos precisos.

O sr. *Telles* director da commissão de historia natural, julga que a sociedade, querendo encarregar-se de estudar o assumpto, deve eleger uma commissão especial.

O *segundo secretario* entende que o assumpto não é, como diz o sr. *Correia*, alheio aos fins da sociedade, porque do augmento e desenvolvimento da agricultura provém augmento de riqueza da população e de saude, que, como muito bem sabe o sr. *Correia*, devemos estudar todos os meios de melhorar as condições da saude publica. Encarando ainda a questão pelo lado da competencia para estudarmos assumptos agricolas, devemos estar para isso sufficientemente habilitados com os conhecimentos adquiridos para exercer a nossa profissão. Lembra porém que o sr. *Schuster* só deseja que a sociedade na consulta se refira á urgente necessidade de desenvolver a agricultura como meio para se melhorarem as condições hygienicas do paiz, porque outros se encarregarão de considerar o desenvolvimento agricola sob diverso aspecto.

A pedido do sr. primeiro secretario resolveu-se para uma das proximas sessões a discussão d'este assumpto.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DE UM SOCIO HONORARIO

Precedendo as formalidades marcadas no regimento interno foi eleito e proclamado socio honorario o sr. Miguel José de Sousa Ferreira.

SEGUNDAS LEITURAS

Teve segunda leitura e entrou em discussão o parecer sobre os papeis epispasticos preparados pelo sr. Manuel da Silva Pinto, de Palmella. — Foi approvedo.

PARECERES DE COMMISSÕES

Foi lido o parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre uma proposta em que o sr. João Thomás da Silva Pinto pedia se estudasse a seguinte questão:

«Os individuos sem carta de pharmaceuticos podem ter boticas?»

Ficou para segunda leitura.

Teve segunda leitura e foi approvedo o parecer da commissão de chimica sobre o bioxydo de mercurio apresentado pelo sr. Pinto, e bem assim o da commissão de direito pharmaceutico, sobre a proposta do sr. Quadros, para que se officiasse ás companhias de seguros, pedindo que diminuam a taxa que pagam as pharmacias, por não serem estabelecimentos perigosos.

ELEIÇÃO DA COMMISSÃO DE EXAME DE CONTAS

Procedendo-se á eleição entraram na urna tantas listas quantos os socios presentes e foram eleitos os srs. Francisco José Rodrigues Loureiro, João Francisco Delicioso e José Bento Coelho de Jesus.

A pedido do sr. Correia foi eliminada das questões para premio a quarta questão proposta no anno que finda.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou o sr. presidente a sessão, dando para ordem do dia da proxima sessão ordinaria a eleição dos funcionarios. Eram dez horas e meia da noite. — O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1871

Presidência do sr. José Tedeschi

Pelas nove horas da noite, estando presente um grande numero de socios effectivos, honorarios e benemeritos e muitos

convidados, representantes da imprensa e de varias associações, daclarou o sr. presidente aberta a sessão solemne anniversaria. Em seguida deu a palavra ao segundo secretario para ler o

RELATORIO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE DURANTE
O TRIGESIMO SEXTO ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

Senhores:—Mais uma vez me honrastes elegendo-me segundo secretario d'esta sociedade, e eu aproveito este momento solemne em que celebrámos o trigesimo sexto anniversario da sua instituição, para vos protestar que conservarei eterna lembrança dos favores com que me tendes distinguido.

O dia 24 de julho, ao mesmo tempo que nos recorda um facto notavel nos fastos da historia da pharmacia portugueza, impõe tambem á nova geração de pharmaceuticos a obrigação de proseguir no caminho então encetado pelos collegas que fundaram esta sociedade.

Devemos convencer-nos de que ella não pôde nem deve servir só para as pugnas mais ou menos gloriosas da intelligencia, nem para mostrar ao mundo que no nosso paiz tambem ha uma associação de pharmaceuticos.

Precisámos primeiro que tudo lutar, mas lutar com muita energia, contra a má vontade dos governos em nos admittir a partilhar com as outras classes o ensino a que temos direito, e de que carecemos. Até hoje tem a sociedade procurado obter do estado a reforma do ensino pharmaceutico e nada tem conseguido. Não devemos porém desanimar, antes sim, redobrar de esforços perseguindo todos os governos até acharmos algum que, compenetrando-se da necessidade de deferir o nosso pedido, nos dote com uma escola regular, onde possam habilitar-se pharmaceuticos uteis á humanidade enferma, á medicina e ao paiz. Intencionalmente digo ao paiz. Não lucra elle só por ter maior numero de homens illustrados, lucra ainda porque as condições especiaes em que esses homens vão achar-se em todos os pontos do reino proporcionam-lhes muitas occasiões de distribuir gratuitamente os

conhecimentos que adquiriram, já ensinando a uns o modo de conhecer por meio da analyse chimica a natureza dos terrenos que cultivam, e a qualidade de adubos de que carecem, já aconselhando outros a seguir um processo melhor para extrahir o alcool das raizes, fructos ou plantas que o produzam, para o aproveitamento dos residuos de qualquer industria, para o aperfeiçoamento do fabrico dos vinhos para . . . mas para que cansarei eu a vossa attenção enumerando as multiplices circumstancias em que o pharmaceutico pôde ser o poderoso agente de melhoramentos incalculaveis, se vós melhor que eu as conheceis! Não dizem bem alto os nomes de Peroz, Fauré, Marchand, Braconnot, Lepage, etc., para que servem os pharmaceuticos instruidos? Estes e muitos outros honram e servem o seu paiz ensinando o povo, já em cursos professados aos domingos, já com a publicação de livros de muita utilidade pratica e scientifica.

É pois, como eu dizia, necessario não desanimar em presença das difficuldades; antes d'ellas devemos tirar partido para alcançar no futuro melhor resultado. Com perseverança tudo se consegue, e os poderes publicos devem chegar a convencer-se que não é por vão capricho que a sociedade pede instrucção regular para a classe.

Bem é que se diga, que um estadista, digno a todos os respeitoes da consideração publica, já quiz dotar a pharmacia portugueza com uma escola. Refiro-me ao ex.^{mo} sr. conselheiro João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens. A illustração d'este cavalheiro não escapou a necessidade e utilidade de reformar o ensino pharmaceutico, e tencionava apresentar ás camaras um projecto de reforma do ensino superior, onde o da pharmacia seria incluido, o que infelizmente não pôde realizar.

Tambem este anno o nosso distincto collega e lente da escola polytechnica o sr. Mariano Cyrillo de Carvalho nos offi-ciou, pedindo-nos que lhe indicassemos um plano para a organização de uma escola de pharmacia que, sem prejuizo de dignidade e independencia dos lentes, e compativel com o

estado angustioso do thesouro, podesse ficar annexa a alguma das escolas de medicina. O nosso collega tencionava incluir este projecto n'um outro de ensino superior. Não sabemos se s. ex.^a pôde concluir o seu trabalho

Desejando que a sociedade prestasse mais um serviço á classe, propuz que abrisse um curso, onde se leccionassem algumas das disciplinas mais indispensaveis ao pharmaceutico. Para dar parecer sobre a minha proposta encarregou ella o meu particular amigo o sr. Sousa Telles, que julgou inopportuna a sua adopção, baseando-se na difficuldade de se obter pessoal docente não remunerado, apparatus, as drogas indispensaveis para os exercicios praticos e... discipulos! Parece impossivel, mas é verdade, os governos com as repetidas portarias, simplificando os preparatorios para os que se dedicam á pharmacia têm-os convencido de que as theorias são luxo escusado, e que só lhes basta a pratica; infelizmente para elles, só depois de possuirem a carta de habilitação vêem, conhecem, palpam as difficuldades de exercerem dignamente a profissão a que se dedicaram.

Em harmonia com o parecer foi rejeitada a minha proposta.

A sociedade, conhecendo que o código pharmaceutico não satisfaz aos fins a que é destinado, resolveu representar ao governo renovando a iniciativa do pedido que em tempo fez, para que nomeasse uma commissão de medicos, pharmaceuticos e chimicos, á qual se incumbisse o trabalho de escrever um projecto de pharmacopéa legal, que represente o estado actual das sciencias. Sendo este livro igualmente proveitoso ao pharmaceutico e ao medico, e devendo ter muito mais força uma representação feita pelas duas classes que d'elle carecem, pediu a nossa sociedade á meritissima direcção da das sciencias medicas, que reunisse as suas ás nossas instancias para mais facilmente se conseguir o bom exito que merece tão justa pretensão. A sociedade das sciencias medicas, que já em tempo representou ao governo sobre o mesmo assumpto, annuiu promptamente ao nosso pedido, e já se está redigindo uma representação que será assignada pela direcção

das duas associações, e entregue ao governo e ás camaras em occasião opportuna.

Não julgueis, senhores, pelo que tenho dito, que a nossa classe esteja completamente esquecida. Não succede assim. Sabe-se que existe, e, o que é mais ainda, crê-se que lhe abundam os recursos, nem outra cousa se pôde inferir do modo por que a considerou o ministro da fazenda o sr. Carlos Bento no seu projecto de reforma de contribuição industrial, collocando-a na 3.^a classe, cuja taxa era de 455000 réis, podendo, como sabeis, ser elevada a 4508000 réis, ou reduzida a 45500 réis. Este augmento excessivo de contribuição seria uma das maiores catastrophes para a classe. Grande parte das familias dos nossos collegas ficariam reduzidas á miseria, porque o projecto se fosse convertido em lei, obriga-los-hia a fechar os estabelecimentos. A sociedade, para afastar a tempestade que estava imminente, convidou todos os pharmaceuticos para uma reunião, que se celebrou na nossa sala. Aqui se discutiu a urgencia de representar ás camaras, pedindo que a taxa fosse consideravelmente reduzida, fixando-se mesmo em cem por cento sobre a actual o maximo que a classe podia pagar, aindaque com grave sacrificio.

Foi nobre e patriótica esta resolução.

Não se disse, como se poderia dizer sem mentir:

Pagar mais que actualmente é impossivel, porque isso seria diminuir-nos ainda mais os já pequenos recursos com que contámos para a educação de nossos filhos.

Tal não fez a classe.

Disse ao estado: os pharmaceuticos portuguezes, dedicados como sempre ao seu paiz, sacrificam de bom grado as suas minguadas economias, ajudando assim a impedir que elle se despenhe no abysmo de que está tão proximo.

E disse-o, convencida de que fazia uma cousa naturalissima, quando praticava um dos mais louvaveis actos de abnegação e patriotismo, que só podem apreciar aquelles que conhecem as difficuldades com que actualmente luta esta classe, difficuldades que, aqui bem alto o digo, o estado lhe tem creado

facilitando as habilitações para os que se dedicam á pharmacia, consentindo a entrada e venda no paiz de todos os remedios de composição secreta que quotidianamente se annunciam nós jornaes, e o modo escandaloso por que os drogistas e herbolarios vendem e preparam medicamentos, o que a lei mui expressamente prohibe.

Como sabeis, senhores, propuz em tempo que se alterasse ou se interpretasse o § 2.º ao artigo 1.º adicional. Esta proposta não chegou a discutir-se, e o sr. José Dionysio Correia, conhecendo a necessidade de se tomar uma resolução, apresentou nova proposta tendente ao mesmo fim, e tambem a alterar-se o artigo 26.º dos estatutos. A sociedade encarregou de dar parecer sobre elle uma commissão, de que fiz parte com o sr. Veiga e o digno proponente. Em resultado da discussão e estudo sobre a proposta, convenceu-se a commissão de que a alteração do artigo 26.º poderia ser muito prejudicial, e que da letra e espirito do § 2.º ao artigo adicional não se inferia que estivesse vedado o accesso aos logares da mesa aos pharmaceuticos que não exercem praticamente a profissão.

N'este sentido se redigiu o parecer, que foi discutido e approvedo.

Na camara dos senhores deputados apresentou o sr. Julio Caldas Aulete um projecto de lei que, sendo approvedo, dispensava os individuos que tivessem diploma de habilitação obtidos por alguma das universidades hespanholas, e que quizessem exercer a sua profissão no nosso paiz, de passar aqui por novas provas. O sr. José Dionysio Correia, receiando que semelhante facto podesse prejudicar-nós, propoz que se convocasse uma sessão extraordinaria, onde se discutisse se deviamos ou não representar ás camaras, demonstrando a inoportunidade de se approvar aquelle projecto. Convocou-se a sessão pedida pelo digno proponente, e, em resultado dos argumentos produzidos durante a discussão, resolveu-se não representar contra o projecto, por não haver rasões para julgar melhores ou peiores que os nossos os diplomas passados,

não só pelas universidades de Hespanha, mas ainda pelas de qualquer outro paiz, quando tenham cursos regulares e haja reciprocidade nas concessões. Em relação á nossa classe não succede isto, porque não temos escolas regulares de pharmacia como as ha em Hespanha, o que nos collocaria em posição mui desvantajosa para podermos concorrer com os pharmaceuticos d'esta nação. Temos pharmaceuticos que á força de muito estudo adquiriram conhecimentos não inferiores aos dos nossos collegas do reino vizinho; devem-os porém á sua dedicação e amor pela sciencia e não ás escolas d'onde saíram, e n'aquelle paiz o pharmaceutico tem, logoque conclue o curso, a importancia que lhe dão as boas escolas onde aprendeu. Tambem é certo que a pratica pharmaceutica em Portugal não é inferior á de Hespanha; de que serve porém a pratica desacompanhada da theoria para, com algumas probabilidades de bom exito, concorrer em paiz estranho com os nacionaes, que têm a seu favor uma carta de bacharel, de licenciado, ou de doutor em pharmacia? A sociedade, pesando estas e outras considerações, approvou a proposta que então fiz, para que se representasse ás camaras e ao governo pedindo mais uma vez que se nos dê ensino regular para estarmos em condições de podermos supportar a concorrência com os pharmaceuticos, não só de Hespanha, mas de qualquer outro paiz.

Não posso resistir ao desejo de mencionar n'este relatorio um facto, que julgo mui digno de figurar nos fastos da historia da nossa pharmacia; refiro-me á publicação da nomenclatura e classificação pharmaceutica do nosso consocio honorario o sr. Pedro José da Silva. Este livro, que representa o trabalho e o amor ao estudo do nosso digno consocio, mostra tambem que n'esta terra ainda ha alguem que, sem esperanza de remuneração condigna, sem ambição de gloria, e só pelo desejo de prestar serviço á classe a que pertence, se imponha a ardua missão de reivindicar direitos, que até os nacionaes põem em duvida. Não avento juizo sobre o merecimento da obra, viria aqui deslocado. Só direi que o auctor

nos deu mais uma prova de quanto é bem merecida a sua reputação de pharmaceutico distincto e escriptor erudito. Lamento, e lamento profundamente, que o illustre pharmaceutico não apresentasse o seu trabalho á sociedade nas condições exigidas por ella nas questões para premio.

Cabe aqui dizer-se tambem que a industria pharmaceutica nacional se tem sensivelmente desenvolvido, dedicando-se á preparação de alguns medicamentos de composição conhecida, que eram importados do estrangeiro. Luta com grandes difficuldades, sendo uma das primeiras a falta de capital; ainda assim podemos ter orgulho, dizendo que os nossos preparados nada deixam a desejar comparando-os com os que se importavam. São exemplos de perfeição as pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, segundo o processo de Blancard, do sr. Manuel Vicente de Jesus; os granulos antimoniaes, antimonio-ferruginosos e antimonio-ferruginosos com bismutho, do sr. Joaquim Urbano da Veiga; os xaropes de iodureto e de ferro e de seiva de pinheiro e o elixir de pepsina, do sr. Avellar Junior; os pós de James, e o oleo de figados de bacalhau ferruginoso, do sr. Drack; os papeis epispasticos do sr. Manuel Maria Pinto, de Palmeira, etc. Sobre o valor pharmaceutico d'este ultimo preparado foi a sociedade consultada pelo auctor. A commissão de pharmacia, observando os papeis cujo estudo lhe foi confiado, disse, que estão perfeitissimos, podendo sem desvantagem concorrer com os de Albespeires, e n'este sentido se redigiu a consulta pedida pelo digno pharmaceutico.

Na discussão d'este parecer declarou o sr. Sousa Telles, que renovava a iniciativa da proposta que em tempo fez, para se crearem premios, consistindo em medalhas, diplomas ou livros sobre sciencias que tenham relação com a pharmacia, que deverão ser offerecidos aos pharmaceuticos que igualem ou excederem em perfeição os preparados de composição conhecida que se importarem do estrangeiro. É este mais um meio muito aproveitavel para incitar os nossos collegas a voltar a sua attenção para urgente necessidade de aniquilar

a importação de taes medicamentos, servindo tambem para o publico conhecer quaes de entre os mesmos medicamentos nacionaes lhe devem merecer mais confiança.

A sociedade discutirá a proposta, para avaliar a importancia do alvitre lembrado pelo proponente.

A commissão de direito pharmaceutico deu parecer sobre os assumptos seguintes:

1.º Quatro pareceres; uns sobre a admissão de varios socios correspondentes estrangeiros, outros sobre a elevação á classe de honorarios de alguns socios effectivos.

2.º Sobre a proposta do sr. Quadros, para que se requeira ás companhias de seguros, pedindo que reduzam a taxa que pagam as pharmacias. A commissão prevê o mau resultado que obterá a nossa pretensão, mas julga conveniente que se officie ás companhias de seguros no sentido indicado pelo proponente, por serem justos os fundamentos do pedido. É realmente inexplicavel que os nossos estabelecimentos, onde tudo se acha tão bem acondicionado, estejam sujeitos a uma taxa maior que a de outros onde os phosphoros andam espalhados na proximidade de materias muito inflammaveis. A injustiça de considerar as pharmacias no numero dos estabelecimentos perigosos prova-se pela raridade dos incendios que n'ellas têm origem.

3.º Sobre a inqualificavel pretensão do director interino do serviço de saude da provincia de Cabo Verde, que intentou forçar os pharmaceuticos ali estabelecidos a venderem muitos medicamentos, e principalmente o sulphato de quinina, por preço inferior ao mercado no regimento ora em vigor. Aquelle funcionario tinha proposto a referida alteração ao governo da provincia, que a não sancionou, e, em consequencia d'isto requereu para aqui ao digno chefe do serviço de saude naval e do ultramar. Como quasi sempre succede no que diz respeito á nossa classe, esqueceu áquelle funcionario que, se os preços dos medicamentos parecem, commercialmente considerados, um pouco subidos, é porque não pagam só o valor do objecto vendido, pagam tam-

bem os conhecimentos adquiridos em estudos especiaes; ainda assim o premio que se conta em quantias tão pequenas como as que o pharmaceutico recebe é insignificantissimo comparado com o dos objectos vendidos pelos mercadores e negociantes, a quem se não exigem habilitações algumas. Uma consideração importante a fazer, para provar que os tão exagerados como apregoados ganhos não existem, é que todos os pharmaceuticos são pobres. A sociedade, attendendo á justiça da queixa que o nosso collega lhe dirigiu, encarregou o nosso digno primeiro secretario, de procurar o chefe de serviço de saude naval e do ultramar, para lhe demonstrar a illegallidade e nenhuma rasão do pedido que lhe fazia o director interino do serviço de saude de Cabo Verde.

4.º Sobre um officio do sr. José Antonio de Araujo, de Lamego, em que pergunta se as dividas por medicamentos fornecidos prescrevem findo certo praso. O parecer sobre este assumpto deverá ter segunda leitura e ser discutido n'uma das proximas sessões.

5.º Sobre um requerimento do sr. João Thomás da Silva Pinto, em que pede se lhe diga se qualquer individuo não habilitado como pharmaceutico poderá ser proprietario de uma pharmacia. Este parecer tambem será discutido n'uma das proximas sessões. A commissão, tendo em vista as leis em vigor e a conveniencia do publico, nega que qualquer individuo possa ser proprietario de uma pharmacia.

A commissão de historia natural, sendo consultada sobre se deviamos ou não assignar para a publicação da *Flora Pharmaceutica Iberica*, respondeu que um livro tal era muito importante para a nossa bibliotheca, mas que lhe parecia mais conveniente compra-lo quando estivesse concluido.

Á commissão de chimica encarregou-se a analyse de uma porção de oxido rubro de mercurio que se suspeitava estar falsificado. A commissão, procedendo á analyse, reconheceu que aquelle oxido estava mal preparado mas não falsificado.

Como vedes, senhores, as vossas commissões permanentes são dignas de todo o elogio pelo modo por que se desempe-

nharam dos differentes trabalhos que lhes incumbistes, e eu em vosso nome aqui lhes agradeço o poderoso auxilio que nos prestaram.

O nosso laboratorio continua a ser preferido pela procuradoria regia para as analyses toxicologicas. A seu pedido executaram-se este anno oito analyses, que foram feitas por socios d'esta sociedade.

Os nossos delegados e sub-delegados são dignos dos maiores elogios pelo modo por que desempenharam o cargo que se lhes confiou. Appellou a sociedade para o seu zêlo quando se promoveu a subscrição para os feridos na guerra franco-allema, e, accedendo com a melhor vontade ao pedido que se lhes fez, convidaram todos os nossos collegas a subscreverem, chegando a realisar uma verba importante, attendendo aos nossos limitados recursos. É justo que se conserve eterna memoria de tão prestantes socios, e que, reelegendo-os, lhes dêmos uma prova da nossa gratidão.

A sociedade procura sempre premiar os que pelo seu estudo elevam e fazem respeitada a nossa classe; foi por isso que, mediante proposta do sr. José Dionysio Correia, collocou na classe de honorarios o socio effectivo o sr. Claudino José Vicente Leitão, quando este senhor obteve por concurso publico a cadeira de lente de pharmacia e toxicologia na escola medico-cirurgica de Lisboa.

Igual honra me coube, mas por motivo differente: julgou-me a sociedade seu credor porque tenho cumprido, ainda que mal, as obrigações inherentes ao cargo para que me tem elegido, e entendeu dever pagar-me com generosidade, dando-me o diploma de socio honorario. Ao meu particular amigo o sr. Augusto de Oliveira Abreu agradeço a honra que me fez propondo-me, e á sociedade, que sancionou com o seu voto a proposta, protesto que me esforçarei para merecer a distincção que me conferiu, e que eu considero mais como incentivo que como premio.

O sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, que muitos e relevantes serviços tem prestado á sociedade no cargo de

delegado, que desde annos exerce, foi tambem elevado á classe de honorario.

O quadro da sociedade foi augmentado com a admissão de alguns socios effectivos e correspondentes estrangeiros, cujos nomes ouvireis ler ao sr. primeiro secretario.

Aindaque com magoa, não posso agora deixar de cumprir o doloroso dever de vos participar que durante o anno findo tivemos o desgosto de perder alguns socios que a morte nos roubou.

A bibliotheca, que foi enriquecida com a compra de alguns livros importantes e a offerta de outros, merece muito particularmente a attenção da sociedade pelos serviços que pôde prestar. É por isso que será a pouco e pouco transformada n'um repositório de todos os livros sobre pharmacia e sciencias accessorias devidos a auctores portuguezes, e, sendo possivel, de todos os melhores, de auctores estrangeiros.

O nosso digno primeiro secretario officiou a todas as secretarias d'estado, pedindo um exemplar de cada uma das obras que se publicam por conta dos differentes ministerios, e já possuímos alguns volumes obtidos por este meio, remettidos pelos ministerios da marinha, da guerra e obras publicas.

D'aqui agradecemos a consideração em que o pedido foi tomado, e a solitudine com que foi deferido.

Tenho a satisfação de vos annunciar, que o estado do nosso cofre é muito lisongeiro, e que o nosso digno thesoureiro o sr. José Mendes da Assumpção, bem merece da sociedade pelo zelo, intelligencia e promptidão com que desempenhou tão espinhoso cargo. Foi a receita durante o anno findo de 936\$005 réis, e a despeza de 821\$760 réis, ficando um saldo de 114\$250 réis em metal, e 5:300\$000 réis em inscrições. O saldo em metal, junto com a quantia necessaria, proveniente do juro de inscrições no semestre findo, foi applicado á compra de uma inscrição de 500\$000 réis. Existem pois em caixa 5:800\$000 réis em inscrições.

Senhores: — Os relatorios da sociedade pharmaceutica lu-

sitana, são as folhas soltas da historia da pharmacia portu-
gueza, os marcos milliares do seu progresso; precisam por
isso penna mais habil que a minha para os escrever, talento
mais robusto para comprehender os assumptos que tem de
tratar e desenvolve-los consoante a sua importancia; cum-
pria-me, porém, executar este trabalho, que é da attribuição
do segundo secretario, cargo que mais uma vez me forçastes
a exercer. A vós, pois, que não a mim, deve imputar-se a
sua responsabilidade porque, sendo eu o ultimo que pode-
ria ser escolhido para este logar, me collocaes n'elle sem que-
rerdes attender ás justissimas rasões que vos apresento para
me escusardes.

Disse.

(Continua.)



ANNUNCIO

**Granulos antimonias, antimonio-ferruginosos e antimonio fer-
ruginosos com bismutho,** preparados por Joaquim Urbano da Veiga,
*pharmaceutico de primeira classe pela escola de medicina de Lisboa, phar-
maceutico naval de segunda classe, membro honorario da sociedade phar-
maceutica lusitana, socio correspondente do collegio dos pharmaceuticos
de Madrid, e do instituto medico valenciano, etc., etc.*

Os granulos antimonias simples são uteis em todos os casos em que
é costume applicar o arsenico e o antimonio, e tambem na *asthma, tosse
convulsiva, angina pectoris* e finalmente contra todas as doenças cara-
cterizadas por perturbação da circulação e respiração.

Os notaveis efeitos curativos obtidos com os granulos antimonias
nas *doenças do coração*, e tambem nas doenças que têm por causa o
empobrecimento do sangue, tornam este medicamento muito recommen-
davel.

Os granulos antimonias-ferruginosos, reunindo as propriedades re-
constituintes do sal antimonial e as do ferro, são o remedio mais efficaz
contra a *clorose, anemia, certas fôrmas de escrofulas* e em geral contra
todas as doenças que têm por causa o empobrecimento do sangue.

Os granulos antimonias-ferruginosos com bismutho são destinados
ao tratamento das *perturbações das funcções digestivas, enteralgias, dys-
pepsias, gastralgias, etc., etc.*

Numerosos ensaios feitos em todos os hospitaes de Lisboa e na clinica
particular abonam a utilidade d'este medicamento.

Depositos em Lisboa: — Na pharmacia Azevedo e Irmão, rua de S. Ro-
que, n.ºs 32 e 34, e na de Antonio Feliciano Alves de Azevedo Filhos,
praça de D. Pedro.

PHARMACIA

CONSULTA DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
 SOBRE OS PAPEIS EPISPASTICOS PREPARADOS PELO SR. MANUEL MARIA PINTO
 PHARMACEUTICO ESTABELECIDO EM PALMELLA

A sociedade pharmaceutica lusitana, satisfazendo ao pedido que lhe fez o sr. Manuel Maria Pinto, pharmaceutico estabelecido em Palmella, para a mesma sociedade lhe dar o seu parecer e juizo acerca dos papeis epispasticos por elle preparados, mandou ouvir a sua commissão de pharmacia, a qual em sessão litteraria de 11 de julho de 1871 apresentou o seu parecer, que a sociedade approvou, tomando-o como seu, e que é do teor seguinte:

Senhores: — Á commissão de pharmacia foi presente com officio do sr. segundo secretario, datado de 25 de junho ultimo, uma caixa de papeis epispasticos preparados pelo nosso collega o sr. Manuel Maria Pinto, residente em Palmella, a fim de darmos parecer sobre aquelle producto pharmaceutico; e, depois de minucioso exame, considerámos estes papeis epispasticos pharmaceuticamente bem preparados, e em perfeição não inferiores aos francezes.

Sendo um dos fins d'esta sociedade o progresso da pharmacia em toda a sua extensão, não podemos deixar de nos congratularmos pelo augmento successivo que tem havido de medicamentos de formulas conhecidas, que eram importadas do estrangeiro, preparados hoje tão bem ou melhor por pharmaceuticos portuguezes.

São portanto dignos de louvor todos os nossos collegas que têm tomado parte n'esta honrosa empreza, e dignos serão igualmente os que de futuro nos forem apresentando outros medicamentos nas mesmas circumstancias.

A vossa commissão, dando parecer sobre os papeis epispasticos, é sómente no que respeita á pharmacia, e está certa que o collega, obtendo approvação da medicina portugueza, emquanto á sua efficacia, encontrará no publico a mais valiosa protecção.

Lisboa e sala da commissão, em 8 de julho de 1871. = José Dionysio Correia, director = Francisco José Cabral de Quadros, vice-director = André Joaquim Monteiro, vogal.

Em certeza do que lhe mandámos passar a presente consulta, que vae assignada pela mesa e timbrada com o emblema de que usámos. Dada em Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 8 de julho de 1871. = O primeiro vice-presidente, Dr. Joaquim José Alves = O primeiro secretario = Joaquim Urbano da Veiga = O segundo secretario, Antonio Augusto Felix Ferreira.

QUIMICA

NOVOS SAES DA CANTHARIDINA

PELOS SR. MASING E DRAGENDORF

A cantharidina é considerada como um anhydrato; fixando a agua produz o acido cantharidino, mas este não póde ser separado dos seus saes pela acção de um acido mais energico, porque se desdobra promptamente em agua e em cantharidina, com todos os caracteres da preparada directamente. Ella é completamente solavel nos alcalis, sublima-se a 130°, e chega a uma grande divisão n'este estado.

Cantharidato de potassium, $C^5 H^7 K O^3 + \frac{1}{2} H^2 O$, obtem-se, aquecendo a banho-maria, 4 grammas de cantharidina com 0^{gr},5735 de hydrato de potassio e 80 centilitros de agua; concentrando a mistura, elle se separa em crystaes nacarados agrupados em estrellas. 100 grammas de agua fervendo dissolvem 4,13 partes a 150°, e a 100° dissolvem 8,87. O alcool fervendo não dissolve mais que 0,92 por cento, e a frio só dissolve 0,03 por cento. O ether e o chloroformio dissolvem apenas uma insignificante quantia. Este sal tem uma reacção muitissimo alcalina e uma acção vesicante muito activa.

O sal de sodium, $C^5 H^7 Na O^3, \frac{1}{2} H^2 O$ assimilha-se muito ao sal de potassio, mas é menos solavel na agua.

Sal de ammonium, $C^5 H^7 (Az H^4) O^3$. Obtem-se este sal

por dupla decomposição, do sulphato de ammonia com a cantharidina, ou tambem dissolvendo esta em um excesso de ammonia a 40° até 50° de temperatura. É muito pouco estavel e por isso a 100° perde toda a ammonia. Evaporada á seccura e á temperatura ordinaria, a sua solução deixa uma massa branca transparente, pouco solúvel em agua. A sua solução aquosa abandona-o pelo resfriamento em longas agulhas assetinadas.

A reacção é acida, e sobre a pelle exerce uma fortissima acção vesicante.

O sal de baryum, $(C^5 H^7 O^3) ^2Ba + \frac{1}{2} H^2 O$, obtem-se tambem por decomposição dupla, como o anterior. Elle é quasi insolúvel em agua, no alcool e ether; assimilha-se muito aos saes de stroncium e de calcium, e todos têm por formula $(C^5 H^7 O^3) 2 Sr + \frac{1}{2} H^2 O$ e $(C^5 H^7 O^3) 2 Ca + H^2 O$.

O sal de magnesium, $(C^5 H^7 O^3) 2 Mg + 2 H^2 O$, obtem-se aquecendo por muitas horas 1 grammam de cantharidina com 0^{gr},25 de magnesia calcinada e 30 centilitros de agua. Esta solução abandona pela evaporação o sal de magnesium em agulhas incolores, mais solúveis a frio do que a quente em agua e em alcool.

O sal de zinco, $(C^5 H^7 O^3) ^2Zn + 2 H^2 O$, é em tudo similhante ao antecedente. Prepara-se da mesma maneira e pela mesma formula.

O sal de cadmium, $(C^5 H^6 Cd O^3) + 4 H^2 O$, é pouco solúvel, e obtem-se facilmente por dupla decomposição, e é interessante saber-se que o cadmio aqui absorve 2 atomos de hydrogenio por cada molecula de acido.

Os saes de glucinium e de aluminium obtêm-se tambem por dupla decomposição, os de chromio ainda não foram estudados, nem mesmo se poderam obter.

O sal de cobalto, $(C^5 H^7 O^3) 2 CO + H^2 O$, obtem-se por precipitação, Tem a côr rosada e é pouco solúvel em agua.

O sal de nikel, $(C^5 H^7 O^3) 2 Ni$, obtem-se por precipitação, é crystallino, de côr verde pallido, e pouco solúvel em agua.

Sal de cobre, $(C^5 H^7 O^3) 2 Cu + \frac{3}{2} H^2 O$, precipitado

granuloso, crystallino, visto ao mycroscope apresenta-se em prismas rhomboidaes bem formados.

O sal de chumbo, $(C^5 H^7 O^3) 2 pb + 3 H^2 O$, obtem-se por precipitação, é incolor e crystallino, formado de laminas hexagonaes.

Os/saes de mercurio obtêm-se igualmente por dupla decomposição. São geralmente de côr branca a principio, mas mudam facilmente para a côr cinzenta.

O sal de prata é formado de um precipitado floculoso, que pouco a pouco se torna confusamente crystallino.

Cantharidato de palladium, $(C^5 H^7 O^3) 2 Pa + 6 H^2 O$; quando se junta á solução de um sal de potassium uma solução tão neutra, quanto possível, de chlorureto de palladium, a mistura perturba-se de prompto, e depois de vinte e quatro horas separa-se em agulhas de côr amarello claro.

Cantharidato de estanho, $(C^5 H^7 O^3) Sn + \frac{5}{2} H^2 O$, obtem-se por precipitação n'um estado floculoso, transformando-se a pouco e pouco em laminas nacaradas.

As combinações bysmuthicas difficilmente se obtêm. Para preparar o cantharidato é necessario aquecer por muitos dias a 100° , em tubos graduados, a cantharidina com o hydrato de bysmutho e agua. Esta combinação porém ainda não foi sufficientemente estudada, e só sabemos que tratada pelo chloroformio lhe cede toda a cantharidina.

(Annales der chimie and pharmacie, tom. 4, pag. 387, janvier 1867.)

F. J. R. Loureiro.

PEÇAS OFFICIAES

da Ordem dos Farmacêuticos

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 784 DA SESSÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1871

Presidencia do sr. J. Urbano da Veiga

Abriu-se a sessão ás sete horas e meia da noite.

Leu-se e approvou-se a acta da penultima sessão.

* Publica-se agora esta acta, que por engano se não publicou no lugar competente.

O sr. *presidente* mandou ler em seguida a acta da sessão de janeiro, e consultou a sociedade se approvava as deliberações então tomadas, por isso que não tinha assistido á sessão numero legal de socios. — A sociedade approvou.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. João Baptista da Silva, do Faial, dizendo que já ali se tinha subscripto para os feridos da guerra franco-allema, por isso não era possivel faze-lo segunda vez. — Inteirada.

2.º Do sr. Antonio Dias de Oliveira, de Villa Nova de Famalicão, com declaração semelhante á citada no officio supra. — Inteirada.

3.º Do sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, presidente do centro promotor, convidando a sociedade para assistir á inauguração da bibliotheca popular do centro. — Recebido com agrado.

4.º Do sr. Antonio José Monteiro Barreto, de Barcellinhos, remettendo a importancia da subscrição que ali promoveu para os feridos na guerra franco-allema, e a de duas prestações semestraes, como socio. — Inteirada.

5.º Da procuradoria regia de Lisboa, remettendo um frasco contendo figos, que se julgam terem algumas substancias toxicas, para serem analysados.

6.º Do sr. Francisco Cesar Pereira, de Villa Franca, remettendo a importancia da subscrição para os feridos na guerra franco-allema. — Inteirada.

7.º Do sr. Carlos Maria Monteiro Freire, de Bucellas, remettendo o seu retrato. — Recebido com agrado.

8.º Do sr. João Diniz Simões, de Bissau, sobre negocios da thesouraria. — Inteirada.

9.º Do sr. Daniel Filippe dos Santos, de Campo Maior, remettendo a importancia da subscrição para os feridos na guerra franco-allema.

10.º Do sr. José Maria Ferreira da Silveira Almendo, de

Fronteira, dizendo que já tinha subscripto para os feridos na guerra franco-allema. — Inteirada.

41.º Do sr. Francisco, Maria Supico, de Ponta Delgada, remettendo a importancia da subscrição que promoveu a favor dos feridos na guerra franco-allema. — Inteirada.

O sr. *presidente* consultou a sociedade sobre o modo de se entregar o dinheiro á commissão de soccorros a feridos e doentes em tempo de guerra, e de dar conhecimento aos nossos consocios de que as quantias com que tinham subscripto tinham tido a devida applicação, e lembrou que poderiamos, para satisfazer a estes fins, avisar a commissão e convida-la a ir receber o dinheiro a casa do sr. thesoureiro, pedindo-se-lhe que tivesse a bondade de mandar publicar a lista dos subscriptores em algum dos jornaes mais lidos da capital. — Approvou-se.

Em seguida lembron que o nosso collega e consocio, o sr. Leitão, tinha sido, precedendo concurso, nomeado professor de pharmacia na escola medico-cirurgica de Lisboa, e consultou a sociedade se deveria officiar-se-lhe, felicitando-o. — Resolveu-se afirmativamente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se á eleição do segundo vice-presidente e de um vogal para a commissão de direito pharmaceutico.

Ficou eleito segundo vice-presidente o sr. J. D. Correia, e vogal da commissão o sr. Augusto de Oliveira Abreu.

O sr. *presidente* felicitou os socios eleitos e convidou o sr. vice-presidente a occupar a presidencia.

O sr. *Correia* disse que lhe não era possível acceptar o cargo para que acabava de ser eleito, porque, não se achando com forças para bem o desempenhar, seria enganar a sociedade tomar sobre si um encargo que, na actualidade, sente ser superior, tanto ás suas forças phisicas como moraes, porque os seus padecimentos, a sua idade, os desgostós que ultimamente tem soffrido, perdendo pessoas de familia, que lhe eram muito caras, e sobretudo, os cuidados e trabalhos com a adminis-

tração da pharmacia do hospital de S. José, eram motivos mui attendiveis em que baseava a sua escusa; espera que a sociedade lh'a conceda. Disse que é dever de todo o socio que deseja o bem da sociedade não acceitar qualquer cargo quando não possa ou não esteja resolvido a cumprir as obrigações que lhe são inherentes, e que sendo costume seu cumprir á risca os seus deveres, se via impossibilitado de corresponder aos desejos da sociedade.

O *segundo secretario* disse que, apesar de serem muito attendiveis as razões em que o sr. Correia baseava a sua escusa, não podia deixar de declarar que não lh'a votava favoravelmente, porque sabe que s. s.^a tirará do muito amor que dedica á sociedade força bastante para desempenhar o cargo para que foi eleito, e porque elegendo-o a sociedade tinha quasi resolvido uma questão de *salus populi*.

O sr. *Correia* insistiu na escusa.

Consultando o sr. presidente a sociedade se sim ou não acceitava a escusa pedida pelo sr. Correia, resolveu ella negativamente. Occupou então o sr. Correia a presidencia e d'ali agradeceu novamente, rogou aos socios que o auxiliassem nos trabalhos, e que concorressem ás sessões.

PROPOSTAS

O sr. *Correia* apresentou uma proposta, que teve primeira leitura.

PARECERES DE COMISSÕES

O sr. *Sousa Telles* leu e mandou para a mesa o parecer sobre a proposta do socio Felix Ferreira, para a creação de uma escola de pharmacia.

SEGUNDAS LEITURAS

Teve segunda leitura a proposta do sr. Quadros, e ficou para ser discutida na sessão seguinte.

O sr. *Veiga* propoz que o parecer sobre a escola tivesse discussão immediata á segunda leitura. — Approvou-se.

O sr. *presidente* participou que a mesa, usando da auctorisação que a sociedade lhe tinha concedido, escolhera o sr. J.

Thomás de Sousa Martins para completar a commissão encarregada de estudar os productos medicinaes que existem no museu colonial. Em seguida encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras, e a discussão do parecer sobre a escola de pharmacia. Eram doze horas da noite. — O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1871

Presidência do sr. José Tedeschi

(Continuado de pag. 180)

Em seguida leu o sr. *primeiro secretario*, *Joaquim Urbano da Veiga*, o seguinte

PROGRAMMA DAS QUESTÕES SCIENTIFICAS PARA O TRIGESIMO SETIMO ANNO
DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA QUESTÃO

Qual o processo preferivel para a preparação dos extractos, de modo que representem as substancias de que são tirados?

SEGUNDA QUESTÃO

Qual o meio de evitar a alteração dos hydrolatos?

TERCEIRA QUESTÃO

Qual o meio de reconhecer a falsificação do azeite pelo oleo de amendoim?

QUARTA QUESTÃO

Qual o meio de reconhecer a falsificação do oleo de amendoas doces?

QUINTA QUESTÃO

Influencia que os canos de ferro e de chumbo, actualmente empregados em Lisboa, podem ter nas propriedades physicas e chemicas das aguas potaveis, por elles conduzidas, demon-

strada por analyses qualitativas, executadas e descriptas, de modo que se não possa duvidar da sua veracidade.

A memoria em que se tratar este ponto poderá comprehender o estudo da influencia que as aguas potaveis, conduzidas por canos de ferro ou de chumbo, exercem na economia animal.

CONDIÇÕES

Os premios consistirão em medalhas de oiro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscriçãõ « Ao membro benemerito » e do outro o timbre da sociedade e a legenda « Sociedade pharmaceutica lusitana ». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade, por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas. Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphie da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphie, declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria deverão ser para esse fim approvadas pela sociedade, e alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo « Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana ».

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authentico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

LISTA DOS DOADORES E OBJECTOS DOADOS DURANTE O TRIGESIMO
SEXTO ANNO DA SOCIEDADE

Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa —
Pelo sr. José Tedeschi.

Pharmaceuticos illustres de Hespanha — Pelo sr. J. Liber-
tador Magalhães Ferraz.

Archivo municipal de Lisboa — Pela camara municipal.

Apostolo da verdade — Pela redacção.

Bulletin de la societe royale de pharmacie de Bruxelles —
Pela mesma sociedade.

Discours sur la falsification de la biere par la picrotoxine —
Pelo sr. Bonewin.

Curiosités de l'alimentation — Pelo sr. Leon Soubeiran.

Boletim do instituto medico valenciano — Pelo mesmo in-
stituto.

Flora pharmaceutica iberica — Pela redacção do *Restau-
rador pharmaceutico*.

El Siglo medico — Pela redacção.

El Restaurador pharmaceutico — Pela redacção.

Leis e regulamentos sobre a pharmacia na Belgica — Pelo
sr. L. Creteur.

Revista de pharmacia do Porto — Pela redacção.

Ordem do exercito n.º 83 — Pelo sr. José Tedeschi.

Uma lição de medecina — Pelo seu auctor.

Jornal de pharmacia e chimica de Turim — Pelo sr. José
Tedeschi.

*Boletim dos trabalhos da sociedade de pharmacia de Bor-
deos* — Pelo sr. Tedeschi.

L'Union medicale de la Gironde — Pelo sr. José Tedeschi.

*Catalogo das peças do museu anatomico da escola medico-
cirurgica de Lisboa* — Pelo sr. José Tedeschi.

Gazeta medica de Lisboa — Pela redacção.

Quadros estatisticos do hospital da marinha — Pelo minist-
terio da marinha.

*Estatistica dos hospitaes das provincias ultramarinas, refe-
rida ao anno de 1869* — Pelo ministerio da marinha.

Archivo de pharmacia da India portugueza — Pela redacção.
Manifesto da commissão central 1.º de Dezembro ao povo portuguez — Pela mesma commissão.

Instituto de Coimbra — Pela redacção.

Revista agricola — Pela real associaçãõ central de agricultura portugueza.

Lista geral dos socios do collegio dos pharmaceuticos de Madrid. — Pelo mesmo collegio.

Apuntes para la geographia e fauna entomologicas de Mataró — Pelo seu auctor.

Reseña historica del collegio dos pharmaceuticos de Madrid — Pelo mesmo collegio.

Curso de physica, do sr. João Felix Pereira — Pelo seu auctor.

Breves apontamentos sobre a febre amarella — Pelo seu auctor.

Uma opinião ácerca da synonymia ferro tartarizado e tartrato ferrico-potassico — Pelo sr. Guimarães Drak.

Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa. — Pela mesma sociedade.

Relatorio do instituto vaccinico — Pelos srs. L. C. Bourquin e A. Campos.

Discurso do sr. Eduardo Mota, lido na sessão solemne de abertura das aulas da escola medico-cirurgica de Lisboa — Pelo seu auctor.

Nova nomenclatura pharmaceutica e classificaçãõ methodica dos medicamentos. — Pelo sr. Pedro José da Silva.

O Primeiro de Janeiro. — Pela redacção.

Gazeta do povo — Pela redacção.

O commercio do Porto — Pela redacção.

Memoire sur les recherches de la pricrotoxine dans la biere — Pelo sr. Bonewin.

Annaes do club militar naval — Pelo mesmo club.

Jornal de horticultura pratica — Pela redacção.

Codex medicamentarius ou pharmacopœa franceza traduzida em hespanhol — Pelos srs. D. Antonio Villar y Miguel, y D. Angel Bellogin Aguasal.

Relação historica do que fizeram os moradores de Barcellos desde o dia em que n'aquella villa acclamaram D. João IV, apenas sabida a restauração da capital em 1 de dezembro de 1640—Pelo sr. dr. J. Joaquim da Silva Pereira Caldas.

O esgoto, a limpeza e o abastecimento das aguas em Lisboa—Pelo sr. dr. B. A. Gomes.

Trinta e tres volumes de diferentes obras e uma collecção completa dos *Annaes do conselho ultramarino*—Pela secretaria de marinha.

Compendio de pharmacia pratica de Deschamps—Pelo sr. Miguel José de Sousa Ferreira.

Quinze volumes de diferentes obras publicadas e offerecidas pela secretaria da guerra.

ALTERAÇÕES OCCORRIDAS NO QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA, DURANTE O TRIGESIMO SEXTO ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

FORAM ADMITTIDOS

PARA A CLASSE DE HONORARIOS NACIONAES

Os srs. Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.
Claudino José Vicente Leitão, Lisboa.

EFFECTIVOS

Os srs. Augusto Maximo da Veiga, Lisboa.
Francisco Simões da Guia, Lisboa.
José Victor Carril Barbosa, Lisboa.
Manuel Justiniano Móra, Lisboa.
Mariano Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Alfredo da Silva Carvalho, Pernambuco.
Antonio Guilhermino Furtado, Bragança.
Joaquim Gonçalves de Aguiar, Cartaxo.
Manuel Mendes Lopes, Cezimbra.
Visconde de Sanches Baêna, Rio de Janeiro.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Os srs. D. Luciano Garrido, Madrid.
Mr. Debroux, Bruxellas.

Mr. Louis Creteur, Bruxellas.
 Mr. M. D. Van-de-Vale, Bruxellas.
 Mr. O Debeck, Bruxellas.
 Mr. De Meyer, Bruxellas.

PEDIRAM A DEMISSÃO

Os srs. Antonio Joaquim Esteves, Carviçaes.
 Joaquim José de Queiroz e Silva, Lisboa.
 José Maria Barbosa e Mello, Luz.
 José Manuel de Castro, Bragança.
 José Romão de Almeida, Chaves.
 José Vicente Leitão, Lisboa.

FORAM DEMITTIDOS

Os srs. João Moreira da Silva, Eixo.
 José Lopes Barbosa, Esmoris.
 José Luiz de Azevedo e Silva, Loures.
 Manuel Mendes Correia Negrão, Silves.
 Manuel Teixeira Cardoso, Rio de Janeiro.
 Miguel José Antunes, Tavira.

FALLECERAM

Os srs. Philippe Fernandes Calçado, Lisboa.
 Ernesto Augusto de Sousa Souto, Lisboa.
 Maximo de Macedo Pimentel, Lisboa.
 Francisco Ladislau Alvares de Andrade, Paris.

RESUMO

FICAM EXISTINDO

Protectores.....	2
Benemeritos.....	30
Honorarios nacionaes.....	32
Honorarios estrangeiros.....	21
Effectivos.....	55
Correspondentes nacionaes.....	226
Correspondentes estrangeiros.....	22
Somma.....	<u>338</u>

(Continua.)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1871, PELO PRESIDENTE
O SR. JOSÉ TEDESCHI

Senhores: — É grande e solemne este momento. O mais pequeno e humilde de entre vós vem tão senhor da sua consciencia como enlevado pelo sublime do assumpto expor as idéas que o animam na commemoração do festivo anniversario d'esta sociedade.

Fiel aos principios de igualdade estabelecida pelo Supremo Ser e por vós tão estimada, ergo-me diante de vós tão contente e ufano d'este dia como o general entre os soldados com que conseguiu victoria.

Ergo-me, porque vós pela vossa delicadeza, principios e igualdade na associação me elegestes, apesar de ser o mais obscuro de todos para o elevado cargo de presidente d'esta sociedade, cargo que, segundo a letra da nossa lei organica, impõe áquelle que o occupa o dever e obrigação de recitar um discurso n'este dia glorioso e festivo, anniversario da fundação d'esta sociedade. Discurso commemorativo da sciencia, amor e trabalho, tripede onde se assentam os fastos da historia antiga e moderna, trindade abençoada por Deus, igualmente trino, e consagrada ao aperfeiçoamento do homem.

Mas se este dia é por si tão solemne, tão grandioso, tão bello, eu acho-me tão pequeno, tão obscuro e tão humilde perante vós, que apenas me sobeja a boa vontade, o amor a esta associação, e o interesse que tomo pelo seu desenvolvimento.

Todaya não quero nem posso negar-me a um tão pesado dever e difficil tarefa, improba para mim pela minha pequenez intellectual e pela minha já avançada idade, embora grandiosa para vós pelo uberrimo e illustrado fim a que se destina.

Senhores: — Agitam-se as massas; o povo, o povo rei pela sua realeza do trabalho, ergue-se como a estatua da força sobre as suas gloriosas tradições, que lhe dizem: Tudo tenho conseguido pelo trabalho e pela associação. Ha dezenove seculos que um homem-Deus, o ensinou ao mundo, prescre-

vendo-lhe o amor ao trabalho e ao proximo; é n'elle que assenta e se baseia a associação; é por esta que se fomenta o trabalho, e é com estes dois elementos que progride a sociedade. Por isso a associação se encontra em todas as raças humanas, desde as tribus errantes da America até ás familias nobres de Roma. Encontrámos a associação nas margens do Tibre, nas planicies da Africa, nas florestas do novo mundo, e por fim admirámo-la nos povos civilizados da Europa, robustecida pela crença e firmada pela religião. E o que é ella? É tudo no seio da humanidade. É a sciencia dos inventores, é a machina de Watt, é o aerostato de Montgolfier, é o bisturi de Nostradamus, são as theorias escriptas sobre as impressões da analyse de um cadaver.

A associação é mais do que isto. É o arado que corta e rompe a terra inculca da civilisação e esteril de sciencia. É o amor do trabalho, da familia, de nós mesmos e da humanidade. O homem não pôde viver isolado. Deus ensinou-lhe as veredas do caminho da associação pela natureza de que o dotou. Deu-lhe uma esposa, esta deu-lhe filhos e estes reproduzindo-se crearam a familia. A familia, que é, segundo a opinião de alguns philosophos, a sociedade por excellencia, e que todos concordam em reconhecer como o nucleo e fundamento de todas as sociedades.

Em harmonia pois com esta tendencia universal se fundou na nossa patria, em 1835, a sociedade pharmaceutica lusitana, destinada a animar uma sciencia tão esquecida e tão desprotegida entre nós. Unica e exclusivamente dedicada ao allivio da humanidade traz como emblema do seu escudo a sciencia, que tem por fim afugentar os ignorantes e charlatães que a degradavam. Esculapio, creado pela mythologia, é um emblema da sciencia medica; mas Hypocrates e Galeno, que são a realidade, adoptaram aquelle emblema. Depois Cuvier, Linneu, Lavoisier, Gay-Lussac e tantos outros prestaram os mais assignalados serviços com seus estudos sobre chimica, botanica, zoologia e mineralogia. Entre nós quem desconhece Brotero, honra da nossa patria e auctor da grande sciencia, que

tanto beneficia a humanidade? A nossa associação, creando o amor á sciencia e derramando a instrucção pelos seus associados, apresenta-se digna seguidora de tão grandes homens, e á força de um estudo scientifico procura collocar a sua classe na plana que lhe marcou a sciencia de Hypocrates e Galeno. Porque entre a sciencia theorica e pratica ha a homogeneidade da causa e effeito.

Firmemos pois e desenvolvamos as idéas que nos levaram a crear a nossa sociedade e firmemo-las fundados nos principios da illustração que nos pertence, e desenvolvamo-las applicando-as em favor da humanidade, porque a humanidade carece de nós.

É grande o nosso empenho. O trabalho improbo. A luta magestosa. A gloria porém certa. Sabeis que a união faz a força. Este axioma é o principio activo, a base e o alicerce de toda a associação. Para que a fundámos nós? Para alcançarmos um fim tão nobre e augusto como é o de bem fazer á humanidade.

Levantámo-nos sobre as ruinas do indifferentismo e do menosprezo. O seculo dezenove porém tinha dois grandes estímulos que vieram em nosso favor, a sciencia e o progresso. A nossa classe, ennobrecida desde os mais remotos tempos da antiguidade, quiz provar que a sua nobreza era a sciencia, o seu brasão o amor do trabalho, a sua divisa a associação fraterna. Quiz, e se não conseguiu todo o resultado de seus desejos, não foi isso devido á mingua de trabalho e de diligencias. Não se nos pôde negar esta verdade nem deixar de fazer esta justiça.

Celebremos pois este dia festivo. É uma data memoravel escripta em nossos corações.

Tem por apanagio o brilho d'esse esplendoroso sol da sciencia, que alumia as trevas do entendimento, quando este não pôde esclarecer-se sem o estudo e applicação.

Festejemos o anniversario d'esta associação, porque tem em si o quadro admiravel do progresso util pela intelligencia e é caracterizada pelo grande dogma da sociabilidade, credo

d'essa religião santa que nos confraternisa em classes, que nos une, prende e enlaça em grandiosas concepções do genio, da sciencia, da arte e do trabalho. Que mais desejámos? Que mais podemos querer n'este tempo em que o *ave labor* nos ensina o amor por todas as concepções do genio, por todos os principios da civilização e por todos os elementos do progresso? E a illustração, civilização e progresso não se conquistam de outro modo. Não ha melhor peleja, porque não é necessario derramar sangue, mas tão sómente destruir a ignorancia pela luz e pela verdade. Luz do entendimento, verdade da sciencia.

Que mais queremos? Queremos o progresso, sempre crescente, da nossa associação, até podermos alcançar o logar a que têm direito os nossos immensos serviços prestados á humanidade. Ávante pois, não descansemos n'este empenho, não estacionemos perante alguns resultados, porque muito mais temos a obter. Seja a nossa divisa a gloria e o amor ao trabalho, luz e verdade á sciencia, conquista á civilização e apoio á sociedade.

Eis o que nos levará a conseguir de dia para dia o maior engrandecimento da nossa classe em harmonia com o fim d'esta sociedade.

Honra-me sobremaneira o cargo que, mais esta vez, me impozestes, não pela sua importancia relativa, mas pela convicção profunda que tenho de ter concorrido com o obulo de meu humilde trabalho para o desenvolvimento progressivo d'esta sociedade.

Senhores: — Agradecendo a vossa benevolencia, vou terminar, pedindo-vos desculpa do desalinho da phrase e da simplicidade do discurso; conheço quão pouco elle hobreou com a solemnidade d'este dia.

Se mais esperaveis de mim, e eu não soube corresponder á alta missão de que fôra encarregado, deveis attribui-lo á falta de talento e não á de boa vontade, quando se trata de fallar das glorias d'esta sociedade, e de lhe prômover o desenvolvimento, e de lhe grangear os creditos que todos desejámos, a fim de obter para a nossa tão nobre quanto infeliz

classe os melhoramentos e consideração a que tem tão incontestavel direito.

Disse.

Em seguida o sr. presidente encerrou a sessão.

TOXICOLOGIA

Encarregados pelo meritissimo sr. juiz de direito do 2.º districto criminal d'esta cidade de proceder á analyse chimica das visceras extrahidas do cadaver de D. Claudina Adelaide Guimarães Vieira de Castro, a fim de declararmos se n'ellas existe alguma substancia digna de notar-se, depois de prestado o juramento da lei, procedemos do modo seguinte:

Foi-nos apresentado pelo referido sr. juiz:

1.º Um frasco de vidro de bôca larga, da capacidade proxivamente de 300 grammas, tapado com rolha de vidro, coberta de papel branco, ligado por meio de cordel, com tres pingos de lacre vermelho. Sobre a cobertura de papel liam-se as seguintes rubricas: « *Mesquita — Bourquin* ».

Este vidro continha cerca de 30 grammas de um liquido amarello escuro, de consistencia siroposa.

2.º Outro frasco de vidro de bôca larga, da capacidade de 700 grammas proxivamente, tapado com rolha de vidro, presa com cordel em torno do bocal e da bôca ao fundo, e com seis pingos de lacre, e sobre o papel viam-se as mesmas rubricas que no antecedente.

Este vidro contém uma viscera, que, não obstante não vir designada, parece ser o estomago, misturado com um liquido ensanguentado.

Suspeitando os peritos no acto da autopsia que a morte da senhora tinha sido em parte produzida pelo emprego do chloroformio, tratámos em primeiro logar de conhecer a sua existencia, postoque o estomago, unico orgão que tinha sido extrahido, fôra lavado e enxuto, e recolhido depois sem addição de alcool; tambem sem addição de alcool foi recolhido o liquido do

estomago, e por isso o estado de putrefacção em que um e outro dos conteúdos do vidro se achavam não nos permittiu reconhecer pelo cheiro a presença d'esta substancia anesthesica, por isso recorreremos aos meios analyticos.

Tomámos uma quarta parte do estomago, adicionámos-lhe uma igual quantidade do liquido e sujeitámos tudo á analyse, empregando para isso o processo e aparelho aconselhado por Tardieu, *Étude medico-legale sur l'empoisonnement*, pag. 844, e não podémos observar o mais pequeno vestigio de chloroformio.

Não acreditámos que este resultado seja devido á deficiencia do processo, porque, tendo nós em seguida introduzido 2 gotas de chloroformio no matraz onde estavam os corpos destinados á experiencia, e fazendo de novo funcionar o aparelho, manifestou-se logo a reacção caracterisca do chloro sobre o azotato de prata.

Não obstante não nos dispensámos de procurar os toxicos inorganicos e organicos como se segue:

Tomámos igual parte do estomago e do liquido, e fizemos carbonisar por meio do acido sulphurico puro em retorta de vidro munida de allonga e de balão recipiente: o carvão resultante foi regado com acido azotico e algum chlorhydrico, e depois evaporado; o excesso dos acidos tratados pela agua distillada e filtrado.

O liquido filtrado bem como o producto distillado foram submettidos uma parte ao aparelho de March, de pureza previamente reconhecida, e outra á acção de uma corrente de hydrogenio-sulphurado, apresentando ambos caracteres negativos, isto é, nem se formaram manchas de especie alguma, nem precipitado suspeito.

Provada assim a ausencia de venenos inorganicos, procedemos á pesquisa dos venenos organicos, para o que submettemos a outra parte da viscera ao processo de Stas, que nos abtemos de descrever por demasiadamente longo, e não podémos divisar o mais pequeno vestigio de alcaloides solidos ou liquidos.

Em resultado das analyses e experiencias acima relatadas, concordámos:

1.º Que no estomago e liquidos que nos foram apresentados, como pertencentes ao cadaver da sr.^a Vieirá de Castro, não encontrámos o chloroformio nem toxico algum de origem inorganica ou organica dos que a chimica póde descobrir attentamente pelos meios ao seu alcance.

2.º Que a circumstancia de não acharmos chloroformio no estomago não indica que elle deixasse de ser propinado, porquanto não é n'esta viscera, mas exclusivamente na massa cerebral, no figado e ainda no sangue, e que não foram presentes ao nosso exame, onde poderia encontrar-se aquella substancia.

ANNUNCIO

Granulos antimonias, antimonio-ferruginosos e antimonio ferruginosos com bismutho, preparados por Joaquim Urbano da Veiga, *pharmaceutico de primeira classe pela escola de medicina de Lisboa, pharmaceutico naval de segunda classe, membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana, socio correspondente do collegio dos pharmaceuticos de Madrid, e do instituto medico valenciano, etc., etc.*

Os granulos antimonias simples são uteis em todos os casos em que é costume applicar o arsenico e o antimonio, e tambem na *asthma*, *tosse convulsiva*, *angina pectoris* e finalmente contra todas as doenças caracterisadas por perturbação da circulação e respiração.

Os notaveis effeitos curativos obtidos com os granulos antimonias nas *doenças do coração*, e tambem nas doenças que têm por causa o empobrecimento do sangue, tornam este medicamento muito recommendavel.

Os granulos antimonias-ferruginosos, reunindo as propriedades reconstituintes do sal antimonial e as do ferro, são o remedio mais efficaz contra a *clorose*, *anemia*, *certas fórmas de escrofulas* e em geral contra todas as doenças que têm por causa o empobrecimento do sangue.

Os granulos antimonias-ferruginosos com bismutho são destinados ao tratamento das *perturbações das funcções digestivas*, *enteralgias*, *dyspepsias*, *gastralgias*, etc., etc.

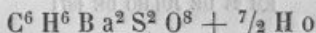
Numerosos ensaios feitos em todos os hospitaes de Lisboa e na clinica particular abonam a utilidade d'este medicamento.

Depositos em Lisboa: — Na pharmacia Azevedo e Irmão, rua de S. Roque, n.ºs 32 e 34, e na de Antonio Feliciano Alves de Azevedo Filhos, praça de D. Pedro.

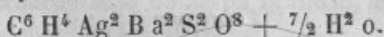
QUIMICA

ACIDO SULPHOPHENICO (KEKULÉ)

O sr. Griess, em suas excellentes experienciãs sobre os compostos diazotados, descreve um acido no qual o sal barytico dá:



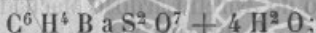
e o seu sal de prata:



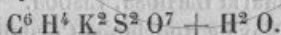
O auctor tem este acido como resultado da união da phenyléna $C^6 H^4$ com duas moleculas de acido sulphurico, e attribue-lhe duas ordens basicas: no sal de prata é bibasico, e com os saes de baryta e de chumbo é tetrabasico.

As considerações do auctor sobre os compostos diazotados conduzem-nos a suppor que este acido é o acido disulphophénico, que é evidentemente o resultado da acção do acido sulphurico fumante sobre o phénol.

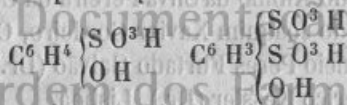
O sal barytico d'estes dois acidos crystallisa em bellos prismas, que encerram:



esta agua decompõe-se a 160°. O sal de prata encerra $C^6 H^4 Ag^2 S^2 O^7$, e o de potassa



O acido disulphophenico é para o acido sulphenico o mesmo que o de bromophénol para o monobromophénol.



Acido sulphophenico. Acido disulphophenico.

O primeiro é o acido phenylsulphurico, que segundo o auctor, encerra o residuo $(S O^3 H)$ no radical phenyle, e não como substitaindo o hydroxile $(O H)$; o segundo encerra dois residuos $(S O^3 H)$. De resto, segundo as considerações do auctor, sobre as substancias aromaticas, devem existir seis acidos disulphophenicos.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

(Continuado de pag. 193)

QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
EM 24 DE JULHO DE 1871

SOCIOS NÃO CONTRIBUENTES

PROTECTORES

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I.
Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II.

BENEMERITOS

Os srs. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Lisboa.
Duque de Loulé, Lisboa.
Francisco Antonio Pereira da Costa (Dr.), Lisboa.
José Tavares de Macedo, Lisboa.
Visconde de Villa Maior, Coimbra.

HONORARIOS NACIONAES

Os srs. Adriano de Abreu Cardoso Machado, Porto.
Agostinho da Silva Vieira, Porto.
Agostinho Vicente Lourenço (Dr.), Porto.
Antonio Maria Barbosa, Lisboa.
Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Lisboa.
Bernardino Antonio Gomes (Dr.), Lisboa.
Candido Albino da Silva Pereira da Cunha, Covilhã.
Candido Joaquim Xavier Cordeiro, Coimbra.
Florencio Peres Furtado Galvão (Dr.), Penella.
Frederico Kessler (Dr.), Lisboa.
Guilherme José Antonio Dias Pegado (Dr.), Lisboa.
Joaquim Augusto Simões de Carvalho (Dr.), Coimbra.
Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Lisboa.
José Antonio Marques (Dr.), Lisboa.
José Joaquim da Silva Pereira Caldas (Dr.), Braga.
José Maria de Abreu (Dr.), Lisboa.

- Os srs. José Maria Latino Coelho, Lisboa.
 José Pereira Reis, Porto.
 José de Saldanha Oliveira e Sousa, Lisboa.
 Lino Augusto de Macedo e Valle, Goa.
 Pedro José da Silva, Lisboa.
 Roberto Duarte da Silva, Paris.

HONORARIOS ESTRANGEIROS

- Os srs. Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.
 Bouchardat (A.), Paris.
 Carlos Murray, Buenos Ayres.
 Custodio Americo dos Santos, Rio de Janeiro.
 A. Dorvault, Paris.
 Edmond Fremy, Paris.
 Eugène Marchand, Fecamp.
 Francisco Freire Alemão, Rio de Janeiro.
 Francisco Puente, Oliva.
 Francisco da Silva e Castro (Dr.), Pará.
 H. Bonewin, Bruxellas.
 João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.
 João José Villar, Salamanca.
 José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.
 Luiz Bartual (D.), Valencia.
 Luiz Riedel, Rio de Janeiro.
 Manuel Thomás dos Santos (Dr.), Rio de Janeiro.
 Nicolau (D.) Ferrer y Julve (Dr.), Valencia.
 P. H. Lepage, Paris.
 Tristão de Sá Cheven, Rio de Janeiro.
 Victor Pasquier, Bruxellas.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

- Os srs. Augusto Lletget (D.), Madrid.
 Carlos Mallaina (D.), Breviesca.
 Debroux (M.), Bruxellas.
 Francisco Inriques (D.), Madrid.
 German Martinez y Alvarès (D.), Madrid.
 M. N. Gille, Bruxellas.

- Os srs. M. Bussy, Paris.
 J. Leon Soubeiran, Paris.
 Juan Gualvento Talegon (D.), Madrid.
 Juan Pedro Blesa (D.), Madrid.
 Juan Roiz d'el Cerro (D.), Madrid.
 Luciano Garrido, Madrid.
 Louis Creteur, Bruxellas.
 M. D. Van-de-Wale, Bruxellas.
 De Mayer, Bruxellas.
 M. O. Debeck, Bruxellas.
 Nemesio Lallanã (D.), Madrid.
 Nicolas Gomes Callejo (D.), Madrid.
 Nicolas Mezeno (D.), Madrid.
 Quintin Chiarlone (D.), Madrid.
 Thomás Paschoal de Miguel, Madrid.
 Vicente Martinez Crespo y Acebes, Madrid.

SOCIOS CONTRIBUINTES

BENEFICIOS

- Os srs. Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.
 Antonio Alves Ferreira (Dr.), Rio de Janeiro.
 Antonio Fernando da Costa, Rio de Janeiro.
 Antonio Ignacio de Avellar, Lisboa.
 Antonio Joaquim Labate, Lisboa.
 Antonio de Sousa Dias, Porto.
 Bernardo José Ferreira de Sousa, Porto.
 Felix da Fonseca Moura, Porto.
 Francisco Bernardo Pimentel, Rebordello.
 Francisco Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
 Francisco Fortunato de Assis, Lisboa.
 Francisco José Rodrigues Loureiro, Lisboa.
 Francisco Xavier de Sousa, Funchal.
 Joaquim José Alves (Dr.), Lisboa.
 José Antonio de Araujo, Lamego.
 José Dionysio Correia, Lisboa.
 José Ferreira da Silva, Lisboa.

- Os srs. José Maria Rebocho, Caldas da Rainha.
José dos Prazeres Batalhoz, Lisboa.
José Silverio Rodrigues Cardoso, Mirandella.
José Tedeschi, Lisboa.
Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, Lisboa.
Luiz Vicente Fortuna, Matosinhos.
Manuel Vicente de Jesus, Lisboa.
Pedro Ferreira Norberto, Lisboa.

HONORARIOS

- Os srs. Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.
Antonio Gomes Roberto, Goa.
Claudino José Vicente Leitão, Lisboa.
Francisco Maria Supico, Ponta Delgada.
Izidoro da Costa Azevedo, Lisboa.
João José de Sousa Magalhães, Porto.
João José de Sousa Telles, Lisboa.
Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.
José Alexandre Rodrigues, Lisboa.
José Thomás de Sousa Martins, Lisboa.
Miguel José de Sousa Ferreira, Porto.

EFFECTIVOS

- Os srs. André Joaquim Monteiro, Lisboa.
Antonio Alves Sabino, Lisboa.
Antonio Joaquim Pinto, Lisboa.
Antonio Romão Delgado Moreira, Lisboa.
Augusto de Oliveira Abreu, Lisboa.
Bernardo de Almeida Ferreira, Lisboa.
Caetano José Pinto, Lisboa.
Carlos das Dores Lourenço, Lisboa.
Domingos Lucio Monteiro, Lisboa.
Eloy Mendes Bagorro, Lisboa.
Emygdio José da Silva Macedo, Lisboa.
Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco,
Lisboa.
Eugenio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.

- Os srs. Filippe Manuel Pereira de Figueiredo, Lisboa.
Francisco Antonio Alves de Azevedo, Lisboa.
Francisco Antonio Rosa, Lisboa.
Francisco José Cabral de Quadros, Lisboa.
Francisco Maria Nogueira, Lisboa.
Francisco Nunes Vieira de Abreu, Lisboa.
Guilherme Augusto Cordeiro de Lima, Lisboa.
João da Assumpção Ferreira da Veiga, Lisboa.
João Carlos de Matos, Lisboa.
João Francisco Delicioso, Lisboa.
João Thomás da Silva Pinto, Lisboa.
Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, Lisboa.
Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, Lisboa.
José Antonio Barreiro, Lisboa.
José Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.
José Bento Coelho de Jesus, Lisboa.
José Francisco de Oliveira, Lisboa.
José Gabriel de Sousa e Silva, Lisboa.
José Joaquim Alves de Azevedo, Lisboa.
José Joaquim Pinto de Almeida, Lisboa.
José Lopes Tavares, Lisboa.
José Maria Camanho de Carvalho, Lisboa.
José de Matos Saraiva, Lisboa.
José Mendes da Assumpção, Lisboa.
José Mendes Jara, Lisboa.
José Nicolau de Azevedo, Lisboa.
José Pereira Coelho da Silva, Lisboa.
José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa.
José Simões da Silva, Lisboa.
José Victor Carril Barbosa, Lisboa.
Luiz Augusto Garcia da Silva, Lisboa.
Luiz Barata Diniz, Lisboa.
Manuel Cesario Pinto, Lisboa.
Manuel Justiniano Mora, Lisboa.
Manuel Marques de Brito Costa, Lisboa.
Marianno Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

- Os srs. Narciso José Gomes do Souto, Lisboa.
 Raymundo Antonio Caetano Barral, Lisboa.
 Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Lisboa.
 Thomás de Aquino Alves, Lisboa.
 Thomás Badia, Lisboa.
 Verissimo Gomes Ferreira Lobo, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

- Os srs. Adelino Correia da Costa, Louzã.
 Adelino Pedrosa Barreto, Idanha a Nova.
 Agostinho Dias Lima, Bahia.
 Alberto Pereira Taveira de Magalhães, Silves.
 Alfredo Jorge Vidal da Maia, Azeitão.
 Alfredo da Silva Carvalho, Pernambuco.
 Angelo Joaquim Bravo, Seixal.
 Antonio Aleixo Figueira, Portel.
 Antonio Augusto Franco, Estremoz.
 Antonio Baptista Alves Leitão, Covilhã.
 Antonio Baptista Cabral, Almada.
 Antonio Bernardo Teixeira, Bragança.
 Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde.
 Antonio da Cunha e Frias, Goes.
 Antonio Dias de Oliveira, Villa Nova de Famalicão.
 Antonio Domingos Alvim, Braga.
 Antonio Faustino de Andrade, Porto.
 Antonio Fortunato Romeu, Valença.
 Antonio Francisco Romano Baptista, Alcaccer do Sal.
 Antonio Gonçalves Canaveira, Covilhã.
 Antonio Gonçalves da Mata Leal, Castanheira.
 Antonio Guilhermino Furtado, Bragança.
 Antonio Joaquim de Almeida, Santo Antonio da
 Convalescença.
 Antonio Joaquim Moreno, Arrayollos.
 Antonio Joaquim Rosado e Silva, Borba.
 Antonio José Alves, Pernes.
 Antonio José Leite, Mortosa.

- Os srs. Antonio José Martins Barreto, Barcellos.
Antonio José Martins Pereira, Sever do Vouga.
Antonio José Pereira Martins, Guimarães.
Antonio José Pimentel, Valle Passos.
Antonio José Ramalho, Reguengos.
Antonio Lopes do Rego, Alvaizere.
Antonio Luiz Rodrigues Alves Pinto, Cabeceiras.
Antonio Manuel Augusto Mendes, Vimioso.
Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, Loanda.
Antonio Mendes de Matos, Alpedrinha.
Antonio Olympio da Silveira Ceia, Cadaval.
Antonio Pereira da Silva Aragão, S. Thomé.
Antonio de Pina e Oliveira, Beato Antonio.
Antonio Pinheiro Ramalho, Reguengos.
Antonio Tavares Pernes Botelho Bernardes, Torres
Vedras.
Antonio Tavares de Almeida, Soure.
Antonio Vieira da Silva, Fafe.
Antonio Xavier Serpa, Villa Nova de Portimão.
Apolinario Cardoso Pinheiro, Alfarellos.
Augusto Cesar de Azevedo Guedes, Pernambuco.
Augusto Cesar Marques, Maranhão.
Augusto Maximo da Veiga, Rio de Janeiro.
Augusto Rodrigues Vidal, Maranhão.
Belchior Rosado Caeiro, Reguengos.
Bento José Gonçalves Pereira, Formaris.
Bento Xavier Moreira Cardoso, Sardoal.
Bernardo de Oliveira Ramos, Porto.
Bernardo Pereira Maia, Cabeceiras.
Boaventura de Lima Sanches, Móra.
Carlos Maria Monteiro Freire, Bucellas.
Celestino Maria da Silveira Almendro, Alpiarça.
Clemente José Rodrigues Teixeira Viçoso, Lourinhã.
Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa.
Daniel Antonio da Fonseca, Vallada.
Daniel Filippe dos Santos, Campo Maior.

- Os srs. David Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
David Teixeira Mendes, Valle Passos.
Domingos Antonio Pitta Simões, Coimbra.
Domingos Barata Diniz, Coimbra.
Domingos José Roballo, Castello Branco.
Domingos José de Faria, Porto.
Eduardo Candido Fortunato Monteiro, Pombal.
Eduardo Julio Janvrot, Rio de Janeiro.
Ernesto Augusto de Medeiros, Ponta Delgada.
Estevão José de Sousa, Vialonga.
Firmino Antonio Souto Maior Raposo, Pernambuco.
Francisco Antonio Aloñso de Puga, Fundão.
Francisco Antonio dos Santos Ferreira, S. Thiago do Cacem.
Francisco de Assis Aragão Araujo (Padre), Lamego.
Francisco Augusto Pereira Gonçalves, Espinhal.
Francisco Augusto dos Santos, Ferreira do Alemtejo.
Francisco Ignacio Xavier Salgado, Santarem.
Francisco José de Oliveira Xavier, Lumiar.
Francisco Joaquim Pereira Barroso, Porto.
Francisco José Barbosa da Cunha, Fontoura.
Francisco Lourenço Barata, Alpalhão.
Francisco Maria Xavier Rosa, Setubal.
Francisco de Paula Macedo, Evora.
Francisco Pereira da Silva, Leiria.
Francisco Pinto de Leão, Cezimbra.
Francisco Pinto de Magalhães, Alcobaça.
Francisco Ribeiro de Magalhães, Lamego.
Francisco Simões da Guia, Móra.
Francisco Xavier Rodrigues, Torres Novas.
Francisco Zacharias Alves (Dr.), Rio de Janeiro.
Frederico Albino de Araujo Leite, Mirandella.
Frederico José da Silva Nobreza, Figueira.
Frederico Rodrigues Serra, Caparica.
Frederico Rodrigues Serra Junior, Caparica.
Gaudencio dos Santos Migueis, Setubal.

- Os srs. Guilherme José da Silveira, Villa de Pereira.
 Henrique José Pinto, Porto.
 Hermenegildo Carril Barbosa, Caldas da Rainha.
 Jacinto Freire da Silva, Batalha.
 Jacinto Victorino Moniz, Ponta Delgada.
 Januario José de Miranda, Torres Vedras.
 João Agostinho Ferreira Chaves, Faro.
 João Antonio Dias, Aveiro.
 João Antonio da Fonseca, Penamacor.
 João Antonio de Oliveira Ceia, Aldeia Gavinha.
 João Antonio Pereira, Cuba.
 João Augusto da Cunha, Rio Maior.
 João Baptista Martins, Caminha.
 João Baptista da Silva, Faial.
 João Carlos Freire, Silves.
 João Carlos Gomes, Ilhavo.
 João Chrysostomo Pereira Barroso, Villa Nova de
 Gaia.
 João de Deus Baptista, Evora.
 João Diniz Simões, Cabo Verde.
 João Ferreira dos Santos, Porto.
 João Francisco do Amaral, Mortagua.
 João Herculano de Moura, Goa.
 João José de Brito Correia, Benavente.
 João José de Oliveira Junior, Muges.
 João Maria Soares, Santarem.
 João dos Santos Paes, Angra.
 João Rodrigues da Silva Costa, Mafra.
 João Soares de Oliveira, Porto.
 João Vicente Teixeira da Cunha, Mesão Frio.
 Joaquim Antonio da Cunha, Moçambique.
 Joaquim Antonio Farinha, Almada.
 Joaquim Antonio Restolho, Villa Viçosa.
 Joaquim Antonio Roberto, Canha.
 Joaquim Augusto Aro de Oliveira, Agueda.
 Joaquim Baptista de Lemos, Porto.

- Os srs. Joaquim Cazimiro Barbosa, Massarellos.
Joaquim da Conceição Carreira, Bellas.
Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, Oliveira de
Azemeis.
Joaquim Gonçalves de Aguiar, Cartaxo.
Joãoquim José Ferreira de Carvalho, Porto.
Joaquim José da Silva Pereira, Moçambique.
Joaquim José da Silva Pipa, Braga.
Joaquim José da Veiga, Villa Viçosa.
Joaquim Manuel Freire de Andrade, Gollegã.
Joaquim Manuel Vidal, Arruda dos Vinhos.
Joaquim Mendes Simões da Costa, Coimbra.
Joaquim Neto de Oliveira, Lourical.
Joaquim Raymundo Maldonado, Fuzeta.
Joaquim da Silva Gomes, Bemfica.
Joaquim de Sousa e Silva, cidade de Vassouras.
Joaquim Theotonio Segurado, Moura.
Joaquim Vicente Durão, Estremoz.
José Augusto Mendes Pedroso, Santarem.
José Baptista de Magalhães, Rio de Janeiro.
José Bernardino Gonçalves Rebello, Lanhoso.
José Carrilho de Matos, Setubal.
José Correia da Silva, Arouca.
José Custodio Monteiro, Regua.
José Felix Nunes Franco, Alemquer.
José Ferreira Duarte, Evora.
José Francisco da Silva, Beja.
José Gomes Monteiro, Pernambuco.
José Joaquim Brochado Caldas, Porto.
José Joaquim de Carvalho, Villa de Frades.
José Joaquim de Oliveira, Sacavem.
José Joaquim da Silva, Santo Thyrso.
José Manuel Teixeira, Setubal.
José Marcellino da Franca, Cadaval.
José Maria Ferreira da Silveira Almendro, Fron-
teira.

- Os srs. José Maria da Graça e Silva, Covilhã.
José Maria Ribeiro Retina, Braga.
José Maria de Sousa, Rio de Janeiro.
José Martins Pereira, Merceana.
José Mendes da Costa Pedroso, Santarem.
José Mendes da Graça, Covilhã.
José Mendes dos Santos, Montemor o Novo.
José das Neves e Sousa, Inhambane.
José Nobre da Silva, Loulé.
José de Paiva Cardoso, Leiria.
José dos Reis Mendes Costa, Nazareth.
José Ribeiro da Cruz, Foscôa.
José Rodrigues Ferreira, Alemquer.
Julio Maria de Almeida, Oeiras.
Julio Rodrigues dos Santos, Portalegre.
Leopoldino Augusto da Cunha Figueiredo, Alcobaca.
Lino Alberto de Santa Clara, Paião.
Luiz Augusto Gonçalves da Ascensão, Lourical.
Luiz Francisco Godinho, Figueiró dos Vinhos.
Luiz José Saraiva, Ceia.
Luiz Maria da Costa, Figueira.
Manuel Antonio da Silva, Ponta Delgada.
Manuel Claudio da Assumpção, Alcaçovas.
Manuel da Costa Mendes, Estarreja.
Manuel Emilio Gomes da Costa (Padre), S. Romão de Ucha.
Manuel Francisco Gaspar de Sousa, Pombal.
Manuel Ferreira da Silva, Alcanede.
Manuel da Fonseca e Sá, Agueda.
Manuel Joaquim Pereira Leite, Cabeceiras.
Manuel Guilhermino da Silva, Marinha Grande.
Manuel Joaquim da Silva Menezes, Faial.
Manuel Joaquim Dias, Angeja.
Manuel Joaquim Nunes, Certã.
Manuel Joaquim de Sousa Leitão, Ourem.

Os srs. Manuel José da Silva Rosa, Porto.

Manuel Maria da Cruz, Setubal.

Manuel José Barbosa Junior, Lagos.

Manuel Mendes Lopes, Cezimbra.

Manuel Nunes Rosa, Alvaizere.

Manuel Rodrigues, Alter do Chão.

Manuel dos Santos Velloso, Trancoso.

Maria José da Cruz Oliveira e Silva (D.), Lavos.

Marianno Augusto Ferreira Duarte, Arrentella.

Mathias da Silva Lopes, Cartaxo.

Mauricio de Andrade, Funchal.

Miguel Barbosa da Costa, Goa.

Miguel de Castro Martins, Montargil.

Miguel da Costa Dourado, Rio de Janeiro.

Pedro Augusto Franco, Belem.

Rodrigo Antonio Machado Guimarães Junior, Porto.

Rodrigo Barbosa da Costa, Cabo Verde.

Roque José da Costa Veiga, Gouveia.

Sebastião José Esteves, Macedo de Cavalleiros.

Silvano de Matos Machado, Abrantes.

Silverio Alves da Silva, Abrantes.

Simão Marcolino Fragoso, Rio de Janeiro.

Thomé de Sousa Pereira da Veiga, Braga.

Venancio Cardoso de Figueiredo, Barquinha.

Visconde de Sanches Baena, Rio de Janeiro.

Lisboa, 24 de julho de 1871. — *Joaquim Urbano da Veiga*,
primeiro secretario.

ACTA N.º 796 DA SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1871

Presidência do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás nove horas da noite.

○ Não se leu a acta da sessão anterior por não estar presente o sr. segundo secretario.

○ O sr. *primeiro secretario* (*Urbano da Veiga*) leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. Antonio Florencio de Sousa Pinto, chefe interino da repartição do gabinete no ministerio da guerra, acquiescendo, em nome do ministro, ao pedido feito pela sociedade, sobre a concessão de um exemplar de cada uma das obras mandadas publicar pelo referido ministerio, remettendo por essa occasião os livros constantes de uma relação junta, e dizendo que s. ex.^a o sr. ministro manifestára que lhe seria muito agradavel o possuir em troca das referidas obras e das que de futuro houverem de se publicar um exemplar de cada uma das obras ou jornaes que por esta sociedade tenham sido ou hajam de ser mandadas publicar. — Inteirada.

2.º Do sr. L. Crêteur, secretario geral da sociedade real de pharmacia em Bruxellas, accusando a recepção do diploma de socio correspondente d'esta sociedade, á qual agradece e se confessa grato e reconhecido. O mesmo sr. Crêteur declara ter enviado o diploma de socio correspondente, que a sociedade real de pharmacia de Bruxellas conferiu ao sr. A. A. F. Ferreira.

Declara mais o dito senhor, que em breves dias enviará a esta sociedade uma brochura, tendo por titulo *L'hygiene sur les champs de bataille de Sedan e des environs.* — Inteirada.

3.º Do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, acompanhando a offerta de um exemplar da obra intitulada *Compendio de Pharmacia de Deschamps (de Avallon).* — Recebido com especial agrado.

4.º Do sr. José Tavares de Macedo, agradecendo o convite para assistir á sessão solemne. — Inteirada.

5.º Do sr. Luiz Antonio Nogueira, agradecendo tambem o mesmo convite que a sociedade lhe dirigiu. — Inteirada.

6.º, 7.º e 8.º Da procuradoria regia de Lisboa, pedindo a permissão para que no laboratorio da sociedade se podesse proceder a algumas analyses toxicologicas. — Inteirada.

ORDEM DO DIA

Teve segunda leitura o parecer da commissão de exame de contas, apresentado pelo sr. Coelho de Jesus, e não havendo quem o impugnasse, o sr. presidente po-lo á votação, e foi unanimemente approvedo.

Em seguida procedeu-se á eleição dos funcionarios para o trigesimo setimo anno, com as formalidades marcadas no regimento interno, e saíram eleitos: presidente, o sr. José Tedeschi; primeiro vice-presidente, o sr. dr. Joaquim José Alves; segundo vice-presidente, o sr. Joaquim Urbano da Veiga; primeiro secretario, o sr. Antonio Augusto Felix Ferreira; segundo secretario, o sr. Augusto de Oliveira Abreu; primeiro vice-secretario, o sr. Francisco José Cabral de Quadros; segundo vice-secretario, o sr. José Bento Coelho de Jesus; thesoureiro, o sr. Joaquim Rodrigues Pereira da Silva; vice-thesoureiro, o sr. Antonio Joaquim Pinto, eleito á sorte, por isso que teve igual numero de votos o sr. Bagorro; bibliothecario, J. A. da Silva Gameiro; vice-bibliothecario, J. T. da Silva Pinto.

Commissão de chimica

Primeiro operador, dr. J. J. Alves; segundo operador, M. V. de Jesus; terceiro operador, J. U. da Veiga; supplente, J. R. G. Drack.

Commissão de saude publica

J. T. S. Martins; A. A. F. Ferreira; J. M. de Assumpção; J. B. C. de Jesus.

Commissão de pharmacia

Os srs. J. D. Correia; F. J. C. Quadros; A. Monteiro e J. M. Saraiva.

Commissão de physica

Os srs. Assis, Jara; Thomás Alves e Silva Pinto.

Commissão de historia natural

Os srs. J. J. de Sousa Telles; Pinto de Almeida; F. Antonio Rosa e V. G. Ferreira Lobo.

Commissão de direito pharmaceutico

Os srs. J. Thedeschi, Sant'Anna, J. F. Delicioso e A. de O. Abreu.

O sr. *presidente* agradeceu e a eleição, e disse que aceitava, não porque a sociedade tivesse muito a esperar d'elle, mas porque seria ingratição da sua parte o eximir-se ao serviço da sociedade na occasião em que ella lhe acabava de dar mais uma prova de consideração, que jamais esqueceria.

O sr. *primeiro secretario* disse que não fazia em seguida igual declaração á de s. ex.^a, mas que se reservava para a sessão de posse.

Em presença do adiantamento da hora o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram onze horas e um quarto da noite. — O segundo vice-secretario, *J. A. da Silva Gameiro*.

ACTA N.º 797 DA SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1871

Presidencia do sr. J. D. Correia

As nove horas da noite foi aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente e a da sessão solemne.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, e deu conta da seguinte

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. Antonio Ricardo da Graça, presidente do club naval militar, agradecendo o convite da sociedade, e que, por justos motivos, não tinha assistido á sessão solemne. — Inteirada.

2.º Da procuradoria regia de Lisboa, solicitando o nosso laboratorio, para n'elle serem analysadas umas visceras humanas. — Concedido.

3.º Do sr. Sousa Telles, agradecendo a eleição de membro da comissão de historia natural, pedindo a escusa d'este cargo, e considerando-se desligado das outras commissões para que tinha sido eleito ou nomeado.

Os srs. *Gameiro* e *Oliveira Abreu* foram encarregados de solicitarem do digno socio que retire o seu officio.

4.º Do sr. Joseph Henry, remettendo um certo numero de livros inglezes para a nossa bibliotheca, que ainda se não receberam.

5.º Do sr. Veiga, agradecendo as inequivocas provas de affecto e consideração por ter sido eleito segundo vice-presidente, e que por motivos, já por elle expostos quando convidado para o logar de primeiro secretario, não podia aceitar tão honroso cargo.

O sr. *Correia* pediu com instancia ao sr. Veiga, que retirasse o officio, e que prestasse mais um alem dos muitos serviços que a sociedade lhe deve, fazendo o sacrificio de aceitar o cargo para que foi eleito.

O sr. *Quadros* disse que a sociedade tinha muito a esperar do sr. Veiga, e por isso lhe parecia que não podia dispensa-lo de aceitar a eleição, que n'elle recaiu para o cargo de segundo vice-presidente; que juntava os seus rogos aos do presidente para que o sr. Veiga desistisse do seu intento.

O sr. *Veiga* agradeceu as expressões benevolas expendidas pelo sr. presidente e *Quadros*, mas que nas circumstancias actuaes não podia exercer o cargo de segundo vice-presidente, porque não podia ser assiduo ás sessões, o que se torna de necessidade, visto achar-se fóra da capital o sr. *Tedeschi*, e não poder assistir ás sessões o sr. primeiro vice-presidente, pelos seus muitos encargos.

O sr. *segundo secretario (Felix Ferreira)* disse que é bem conhecida a dedicação do sr. Veiga para com a sociedade, e a pontualidade com que se desempenha das obrigações inherentes aos cargos que tem exercido; que, por este facto e muitos outros que poderia adduzir para provar que só motivos mui imperiosos obrigaríam s. s.^{as} a insistir na demissão

pedida, é de opinião que deveria conceder-se-lh'a, se o cargo fosse d'aquelles que importam muita assiduidade ás sessões, que não estando n'este caso lhe parece que só poderá, para se satisfazer o pedido do sr. Veiga, tomar-se em consideração os relevantes e diuturnos serviços prestados á sociedade por este senhor desde longos annos. Appellando comtudo para a consciencia do digno socio, lhe pede que francamente declare se os motivos que o impellem a pedir a demissão são de tal ordem que o aceitar o cargo para que foi eleito seja tão grave sacrificio, que a sociedade não possa exigir-lh'õ.

O sr. *Veiga* respondeu que os motivos eram os que já tinha manifestado, precisar descanso depois de tantos serviços não interrompidos, descanso que actualmente lhe é indispensavel para poder entregar-se a negocios particulares.

Posto á votação o officio, a sociedade, não concedeu a escusa pedida.

O sr. *Correia* pediu que se lançasse na acta um voto de louvor á mesa transacta pelo desempenho das suas obrigações, e bons serviços prestados á sociedade. — Assim se resolveu.

ORDEM DO DIA

POSSE DOS CARGOS

O sr. *presidente* convidou o sr. Veiga a occupar o logar da presidencia, e a pedido d'este senhor tomou o sr. Felix Ferreira o logar de primeiro secretario e Oliveira Abreu o de segundo.

Por sua ordem tomaram os outros funcionarios posse dos cargos para que tinham sido eleitos.

O sr. *Veiga* agradeceu novamente as provas de estima que a sociedade lhe tem dado, e que se esforçaria para corresponder á confiança que n'elle se deposita, mas que não promettia ser tão assiduo, como deseja, porque motivos ponderosos o impedem.

O sr. *primeiro secretario* (*Felix Ferreira*) disse que lhe seria impossivel satisfazer aos desejos da sociedade, pela carencia de conhecimentos indispensaveis para cumprir cabal-

mente com as obrigações exigidas por este cargo, tanto mais tendo de substituir quem tão dignamente o tinha desempenhado, mas que diligenciaria, quanto possível, por cumprir os seus deveres, para o que conta com o auxilio do seu digno antecessor, e bem assim de todos os socios. O que póde desde já afiançar é que conservará eterna e grata lembrança dos favores com que a sociedade o distingue.

O *segundo secretario (Oliveira Abreu)* agradeceu as immerecidas provas de benevolencia e consideração que a sociedade acaba de dispensar-lhe, elegendo-o para segundo secretario, pelo que jamais deixará de conservar-se reconhecido. Conhece a sua deficiencia para exercer tal cargo, comtudo fará o que for compativel com as suas forças para não cair no desagrado dos collegas que tanto o consideram; espera ser relevado das faltas que involuntariamente commetter.

O sr. *Drack* agradeceu a promptidão com que a sociedade tinha dado parecer sobre os papeis episcopaticos do sr. Manuel Maria Pinto, por elle apresentados, e pediu que se lhe desse uma consulta sobre aquelle medicamento.

O sr. *presidente (Urbano da Veiga)* disse que a consulta já estava redigida, e que, logoque fosse assignada pela mesa, a mandaria a s. s.^a

O sr. *Gameiro* disse que um cavalheiro, seu parente, empregado no ministerio da guerra, lhe tinha pedido que fizesse saber á sociedade que na collecção dos jornaes offerecidos áquelle ministerio faltavam os n.^{os} 1 do 2.^o tomo da 1.^a serie, e o n.^o 3 da 5.^a serie.

O sr. *Veiga* disse que aquelles numeros não tinham sido dados, porque a edição estava esgotada, que seriam remettidos logoque se reimprimissem, e que, se o ministerio o quizesse, poderiam mandar-se copiar.

O sr. *Drack* lembrou a conveniencia de se officiar ao ministerio das obras publicas, pedindo-se tambem as obras publicadas por conta d'este ministerio, e á academia das sciencias, que, em troca do nosso, remetterssem o seu jornal.

Resolveu a sociedade, que a commissão encarregada de pro-

curar o sr. Telles o fizesse com a maior brevidade, participando em seguida á mesa a resolução d'aquelle senhor, para, no caso de persistir na sua deliberação, poder a mesa annunciar para ordem do dia a eleição d'aquelle cargo.

Ás onze horas da noite encerrou o sr. presidente a sessão, dando para ordem da seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. — *Augusto de Oliveira Abreu*, segundo secretario.

ANNUNCIOS

Granulos antimonias, antimonio-ferruginosos e antimonio ferruginosos com bismutho, preparados por Joaquim Urbano da Veiga, *pharmaceutico de primeira classe pela escola de medicina de Lisboa, pharmaceutico naval de segunda classe, membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana, socio correspondente do collegio dos pharmaceuticos de Madrid, e do instituto medico valenciano, etc., etc.*

Os granulos antimonias simples são uteis em todos os casos em que é costume applicar o arsenico e o antimonio, e tambem na *asthma, tosse convulsiva, angina pectoris* e finalmente contra todas as doenças caracterizadas por perturbação da circulação e respiração.

Os notaveis effeitos curativos obtidos com os granulos antimonias nas *doenças do coração*, e tambem nas doenças que têm por causa o empobrecimento do sangue, tornam este medicamento muito recommendavel.

Os granulos antimonias-ferruginosos, reunindo as propriedades reconstituintes do sal antimonial e as do ferro, são o remedio mais efficaz contra a *clorose, anemia, certas fórmas de escrofulas* e em geral contra todas as doenças que têm por causa o empobrecimento do sangue.

Os granulos antimonias-ferruginosos com bismutho são destinados ao tratamento das *perturbações das funções digestivas, enteralgias, dyspepsias, gastralgiás, etc., etc.*

Numerosos ensaios feitos em todos os hospitaes de Lisboa e na clinica particular abonam a utilidade d'este medicamento.

Depósitos em Lisboa: — Na pharmacia Azevedo e Irmão, rua de S. Roque, n.ºs 32 e 34, e na de Antonio Feliciano Alves de Azevedo Filhos, praça de D. Pedro.

Chamámos a attenção dos srs. pharmaceuticos e droguistas para os preços dos seguintes medicamentos que se preparam e vendem na pharmacia Avellar, rua Augusta, n.ºs 225 e 227, Lisboa:

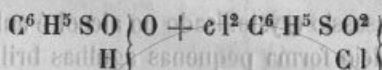
Xarope de iodureto de ferro	360 réis
Xarope de citrato de ferro	380 »
Xarope de quina e ferro	440 »
Xarope de hypophosphito de cal	400 »
Xarope de hypophosphito de soda	400 »
Oleo de bacalhau com iodureto de ferro	480 »
Elixir de pepsina	550 »
Elixir tonico anti-febril de qq	660 »

QUIMICA

SOBRE O ACIDO CHLOROPHENYLSULPHURICO E ALGUNS DOS SEUS DERIVADOS

PELOS SRS. OTTO ET BRUNNER

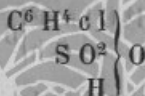
O chloro sobre o acido phenylsulphurico não produz derivados de substituição chlorados, mas sim um chlorureto acido que toma o lugar do hydrogenio



chlorureto phenylsulphurico.

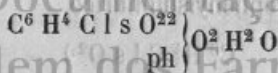
O amalga da sodio, transformando o chlorureto phenylsulphurico em acido phenylsulphuroso, transforma igualmente o chlorureto phenylsulphurico em acido sulphuroso chlorado.

Prepara-se o acido chlorophenylsulphurico



juntando gota a gota o chlorureto de phenyla (chlorobensina) fervendo a 134-138 ao acido sulphurico fumante; depois dilue-se com agua, satura-se com carbonato de chumbo, separa-se e filtra-se.

O phenylsulphato de chumbo



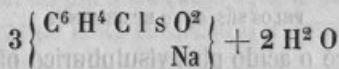
é abandonado e crystallisa em laminas rhomboydaes, de apparencia assetinada.

A solução d'este sal tratada por H²S, e evaporada a banho de agua fornece acido livre em longas agulhas brancas, deliquescentes.

Póde tambem obter-se este acido como producto accessorio, tratando a chlorobensina pela anhydrite sulphurica.

Os chlorophenylsulphatos são soluveis em agua, pouco soluveis em alcool, e supportam uma temperatura de 200°, sem se decomporem.

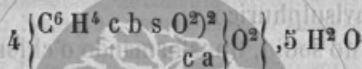
O sal de sodio



forma laminas quadrangulares rhomboydaes, insolues no alcool absoluto.

O sal de potassium crystallisado no alcool é anhydro.

O sal de calcio forma pequenas agulhas brilhantes e encerra



e com o sal barytico encerra da mesma fórma $\text{H}^2 \text{O}$.

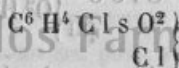
O sal de cobre constitue agulhas brilhantes de côr azul esverdeada e florescentes, encerra



desseccado ao de cima do acido sulphurico.

Póde tambem obter-se um ether especial pela acção do alcool absoluto sobre o chlorureto phenylsulphurico, que é um liquido incolor, decomponivel pela ebullicão, mais denso que a agua, na qual é insoluel, e soluel no alcool e no ether sulphurico.

Chlorureto chlorophenylsulphurico

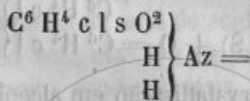


o produzido pela acção de ph c l^5 sobre a chlorophenylsulphato de sodio, sendo tratado o producto da reacção pela agua, e fazendo-o crystallisar no ether anhydro e livre de alcool.

Os crystaes são em prismas limpidos, de quatro faces, striados ou em laminas rhomboydaes e volumosos. Insoluel na

agua e solúvel no alcool, no ether e na bensina. Fuzível a 50°, e quando tratado pela potassa dá um chlorureto e um phenylsulphato de potassio.

O acido azotico dissolve-o a frio, mas abandona-o pela addição da agua, e pela acção do calor transforma-se em acido nitro-chlorophenylsulphurico.



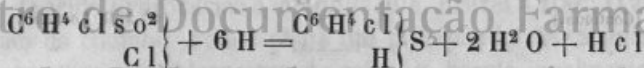
Chlorophenylsulphamide

Obtem-se pela acção do alcool ammoniacal sobre o precedente chlorureto; é insolúvel em agua fria, solúvel no alcool e no ether, e crystallisa em prismas rhomboidaes, finos e fusíveis a 143-144°.

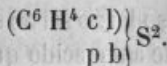
Sulphyrato de chlorophenyla



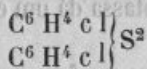
Bellas laminas finas rhomboidaes, de aspecto graxo, que se obtem do zinco em presença do acido sulphurico, sobre o chlorureto de chlorosulphophenyla. Submettendo o producto da reacção á distillação o sulphyrato passa com o vapor da agua. Este corpo é formado da seguinte equação:



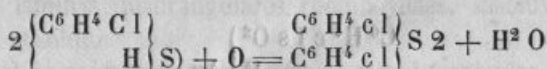
Solúvel em agua e insolúvel no alcool e no ether, fusível a 53-54°. Volatil sem decomposição. Forma com o chlorureto de mercurio um precipitado branco crystalino, insolúvel na agua fervendo; com os saes de chumbo um precipitado crystalino amarello cidra, fusível n'um liquido ao rubro. Encerra a formula seguinte:



Bisulphureto de chlorophenyla

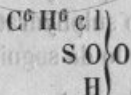


forma-se pela acção do acido azotico quente, a 1,12 de densidade, sobre o sulphurato:



Purifica-se pela crystallisação em alcool; é inodoro e insolvel em agua, e crystallisa em laminas hexagonaes, fusiveis a 71°. Não é alterado pela distillação, e tratado pelo zinco e acido sulphurico regenera o sulphurato.

Acido chlorophenylsulphuroso. Este acido forma-se pela acção do amalgama do sodio sobre o chlorureto chlorophenylsulphurico dissolvido na bensina; purifica-se por meio de muitas crystallisações em agua fervendo, depois de o ter separado do seu sal de sodio pelo acido chlorhydrico. Os seus crystaes formam-se em pequenas agulhas transparentes ou em prismas rhomboydaes de quatro faces, pouco soluveis em agua fria, soluveis na agua fervendo e no alcool, fusiveis a 889-0°. Este acido encerra a composição seguinte:



(Continua.)

F. J. R. Lougino.

SOBRE ALGUNS ACIDOS ORGANICOS NOVOS

PELO SR. KAEMMERER

O auctor faz reagir o sodio puro sobre os acidos organicos, na ausencia da agua, em logar da amalgama do sodio e das soluções aquosas,

O acido citrico perfeitamente secco em suspensão no ether anhydro foi tratado pelo sodio; o sal de sodio, resultado d'esta combinação, corresponde a um acido que encerra dois atomos

mais de hydrogenio do que o acido citrico, ao qual o auctor dá o nome de acido hydrocitrico.

A reacção tem lugar indispensavelmente em duas phases: o sodio começa por deslocar uma quantidade equivalente de hydrogenio e termina por se fixar pura e simplesmente.

Para preparar o acido hydrocitrico emprega-se o acido citrico dissolvido em alcool absoluto, e junta-se á solução tres moleculas de sodio por cada uma de acido, tendo cuidado de o juntar de uma só vez, mas em pequenos bocados. Se o liquido se torna muito espesso, mais tarde junta-se mais algum alcool.

Quando todo o sodio tem desaparecido, o que ordinariamente tem lugar até ao quinto ou sexto dia, distilla-se o alcool, e o residuo salino dissolve-se em agua, que transforma o sal de sodio em sal plumbico insolavel, que tratado depois pelo hydrogenio sulphurado fornece o acido hydrocitrico. $C^6 H^4 O_7$, que resta da concentração em estado de massa elastica, que a pouco e pouco fornece crystaes transparentes, quando se secca no vacuo. Uma deseccação demasiada torna opacos os crystaes, e a massa dura, de apparencia de porcelana e de cheiro butiroso.

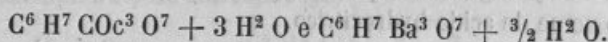
Este acido é insolavel na agua e no alcool, e por isso as suas dissoluções podem ser precipitadas pelo alcool; elle tem muita similhança com o acido mucico, e só d'elle differe para menos em O.

O acido hydrocitrico é deliquiscente, fusivel a 100° . O acetato de chumbo produz n'elle um precipitado que a quente crystallisa. Os chloruretos de cal e de baryta igualmente o precipitam, mas só depois de neutralisado.

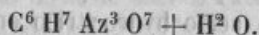
O sulphato de cobre precipita em verde pallido; os saes de zinco dão com elle um precipitado crystallino, o chlorureto de ferro um precipitado amarello, e o azotato de prata um precipitado branco amorpho, facilmente reductivel.

O acido hydrocitrico é tribasico. O sal de sodio $C^6 H^7 Na^3 O_7 + 4\frac{1}{2} H^2 O$, crystallisa em prismas rhomboidaes, apresentando facetas muito brilhantes.

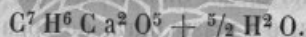
Os saes de calcio e de baryta encerram:



O sal de chumbo dessecado a 100° é anhydro, e o sal de prata dessecado a 60° encerra;



Pela distillação secca o acido hydrocitrico dá um precipitado pyrogenado, o qual, bem como o sal de potassa, é deliquescente e dá um precipitado branco com B a C I + com C a C I. O chlorureto ferrico precipita em rubro escuro; o seu sal de prata é solúvel á ebullição e muito reductivel. O acido malico tratado como o acido citrico pelo sodio dá um acido muito semelhante ao acido hydrocitrico. As reacções d'este acido hydrogenado têm alguma analogia com as do acido hydrocitrico, com a só differença de que este neutralisado dá um precipitado amarello com o chlorureto ferrico. O seu sal de cal forma crystaes transparentes, muito brilhantes e solúveis, tendo por composição:



O acido succinico tratado pelo sodio não dá mais que um succinato de soda.

O acido tartarico tratado pelo mesmo, a quente, dá origem a um acido que separado como o acido hydrocitrico é insolúvel no alcool, e é crystallisavel, dando com o chlorureto ferrico um precipitado rubro escuro, e depois de concentrado não precipita pelo chlorureto de cal.

O seu sal de prata é insolúvel na agua, e inalteravel pela ammonia e agua fervendo.

— F. J. R. LOUREIRO.

SOBRE AS FALSIFICAÇÕES DO PÃO

Traduzimos do *Medicinische neuigkeiten* o resumo de um trabalho publicado no *Archiv der pharmacie*.

Os auctores (os drs. Eulenberg et H. Vohl) chamam a attenção dos competentes sobre o frequente emprego dos saes

metallicos na fabricação do pão, sobretudo em França, na Belgica e na Hollanda. Emprega-se especialmente o alumen, o sulphato de cobre, o sulphato de zinco, quer isoladamente, quer no estado de mistura. A addicção de um d'estes saes á pasta ou á farinha representa para o padeiro muitas vantagens: as farinhas de qualidade inferior podem dar um bom pão, facilitando-se consideravelmente a manipulação da pasta, operando-se a panificação com muita mais rapidez, e o miolo e a codea tornam-se de muito melhor apparencia. O padeiro pôde ajuntar-lhe uma maior quantidade de agua, adquirindo assim o pão um peso [mais consideravel], e finalmente conserva-se melhor. Pelo emprego do sulphato de cobre (que a maior parte das vezes contém sulphato de zinco), o pão pôde adquirir uma côr azul esverdeada, ou pela formação do sulfureto de cobre uma côr de um cinzento anegrado, de sorte que em lugar de sulphato de cobre, ajuntam-lhe, principalmente na Hollanda e na Belgica, sulphato de zinco e algumas vezes simultaneamente alumen. Um pão que contém estas duas substancias não se distingue nem pela vista, nem pelo sabor, do pão não falsificado, mas pôde pelo uso prolongado produzir incommodos e vomitos. A quantidade de cinzas de tres differentes especies de pão de Hollanda era de 2,01, 5,36 e 4,69 por cento, emquanto que um bom pão de trigo não dá, termo medio, senão um residuo de 1,07 a 1,05 por cento.

A analyse qualitativa descobriu n'elle oxydo de zinco, alumina e acido sulphurico. Visto que o sulphato de cobre, relativamente ao sulphato de zinco só se ajunta ao pão em muito pequenas proporções, para não prejudicar o aspecto exterior, o consumo do pão com o sulphato de cobre só poderá dar lugar a ligeiros incommodos, e nunca aos symptomas dos evenenamentos pelos metaes, como acontece com o pão falsificado com o sulphato de zinco, e tanto mais, que o cobre combinando-se com o gluten e os principios azotados do pão, forma um albuminato de cobre, de sorte que o sulphato de cobre n'estas proporções não pôde produzir o effeito vomitivo.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 798 DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1871

Presidência do sr. dr. Alves

Abertura ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, com a emenda apresentada pelo sr. Correia.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do ministerio das obras publicas, fornecendo alguns livros para a nossa bibliotheca. — Que se agradeça.

2.º Do sr. Francisco Simões da Guia, de Móra, felicitando o sr. Felix Ferreira, por ser eleito primeiro secretario, e pedindo que lhe seja dirigido o nosso jornal directamente para aquella villa. — Inteirada.

3.º Do sr. Bernardino José de Sousa, do Fundão, sobre negocios da thesouraria. — Satisfeito.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

1.ª Dos srs. dr. Alves, Felix Ferreira e Oliveira Abreu, para a admissão de um socio correspondente estrangeiro. — A commissão de direito pharmaceutico.

2.ª Do sr. Coelho de Jesus, com a declaração de urgente, para a admissão de um socio correspondente nacional.

O sr. *primeiro secretario* pediu ao proponente, que retire a urgencia da proposta, pois julga conveniente que os socios antes da votação conheçam bem as qualidades do individuo proposto, para o que devem mediar alguns dias. Com isto não queria impugnar a proposta, pois está certo de que o collega proposto deve ter os predicados exigidos pelos nossos

estatutos; que dirigia este pedido confiado em que o seu amigo e collega Coelho lhe não daria uma interpretação diferente da que tem.

O sr. *Coelho* disse que a sua proposta estava concebida nos termos seguidos ha muitos annos na sociedade; que deseja quanto antes cumprir os desejos dos collegas que tem a honra de propor, sentindo não poder satisfazer o pedido do sr. *Felix Ferreira*.

O sr. *Correia*, comquanto entenda que todas as propostas devem ter segunda leitura, concordou com as razões apresentadas pelo sr. *Coelho*, e pediu para ser posta á votação a urgencia da proposta.

Foi admittida, e seguindo-se as formalidades do estylo, foi proclamado socio o sr. *José Pedro Marques*, pharmaceutico estabelecido em Gavião.

O sr. *primeiro secretario* disse que, não tendo as diferentes commissões permanentes participado que se acham constituídas, a mesa, em conformidade com o que dispõe o artigo do regimento interno, as tinha formado pela seguinte maneira:

Saude publica

Os srs. *José Thomás de Sousa Martins*, director, *Antonio Augusto Felix Ferreira*, vice-director, *José Mendes da Assumpção*, vogal, e *José Bento Coelho de Jesus*, supplente.

Pharmacia

Os srs. *José Dionysio Correia*, director, *Francisco José Cabral de Quadros*, vice-director, *André Joaquim Monteiro*, vogal, e *José de Matos Saraiva*, supplente.

Chimica

Os srs. dr. *Joaquim José Alves*, director, *Manuel Vicente de Jesus*, vice-director, *Joaquim Urbano da Veiga*, vogal, e *José Ribeiro Guimarães Drack*, supplente.

Physica

Os srs. *Thomás de Aquino Alves*, director, *Francisco Fortunato de Assis*, vice-director, *José Mendes Jára*, vogal, e *João Thomás da Silva Pinto*, supplente.

Direito pharmaceutico

Os srs. José Tedeschi, director, João Francisco Delicioso, vice-director, Augusto de Fliveira Abreu, vogal, e Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco, supplente.

Disse mais que não se podia constituir a commissão de historia natural, por lhe faltar um membro, a cuja eleição se ia proceder.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DE UM VOGAL PARA A COMMISSÃO DE HISTORIA NATURAL

O sr. *presidente* interrompeu a sessão para os socios fazerem as suas listas. Reaberta de novo e corrido o escrutinio ficou eleito vogal d'esta commissão o sr. José Victor Carril Barbosa. Concedida a palavra a este senhor, agradeceu a sua eleição e pediu para ser dispensado de exercer o cargo para que acabava de ser eleito, não só porque no seio da sociedade existiam collegas que mais cabalmente satisfizessem as exigencias d'aquelle logar, mas tambem pelos seus muitos encargos.

O sr. *presidente* pediu ao sr. Barbosa que retire a sua escusa.

O sr. *primeiro secretario*, pedindo tambem a s. s.^a que desista do seu intento, disse que, comquanto na sociedade existam socios de reconhecida intelligencia e zêlo para exercer qualquer cargo, comtudo não era julgado o sr. Barbosa menos competente do que qualquer d'elles, aliás os collegas presentes não teriam votado em s. s.^a

Foi rejeitada a escusa.

O sr. *primeiro secretario* pediu, em nome da mesa, que se lhe concedesse constituir já a commissão de historia natural.

Sendo deferido este pedido, resolveu a mesa que ficasse constituida da seguinte fórma:

Os srs. José Victor Carril Barbosa, director; José Joaquim Pinto de Almeida, vice-director; Francisco Antonio Rosa, vogal e Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

O sr. *Correia*, abundando nas idéas expendidas pelos srs. dr. Alves e Felix Ferreira, propoz que se lançasse na acta um voto de louvor aos nossos distinctos collegas hespanhoes., Quintin Chiarlone e Angel Garrido, pela honra que nos dispensaram visitando as nossas salas.

O sr. *presidente* fallou no mesmo sentido.

Posta á votação a proposta do sr. *Correia*, foi approvada unanimemente.

O sr. *primeiro secretario* lembrou a conveniencia de se dirigir agora a representação sobre a necessidade de se proceder á redacção de um projecto de pharmacopéa legal, de accordo com a sociedade das sciencias medicas.

Resolveu-se affirmativamente.

O sr. *Correia* desejou que se tratassem na sociedade algumas questões scientificas, que tivessem mais directa relação com as operações pharmaceuticas. Lembrou que a mesa ficasse encarregada de estudar o alvitre apresentado por elle orador, e propor as questões que lhe parecessem mais em harmonia com os intuitos por s. s.^{as} manifestados.

Como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas e meia da noite. — *Augusto de Oliveira Abreu*, segundo secretario.

ACTA N.º 799 DA SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1871

Presidência do sr. Joaquim Urbano da Veiga

Abriu-se a sessão ás sete horas e meia da noite.

Leu-se a acta da sessão antecedente, que foi approvada, e a do conselho administrativo.

O sr. *primeiro secretario* (*Felix Ferreira*) declarou que tinha sido auctorizado pelo sr. Telles para explicar a causa por que o parecer da commissão de pharmacia, ultimamente publicado, saiu com tantos erros typographicos, que foi por este senhor não ter visto as provas. — Foi aceita.

Deu em seguida conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, agradecendo o ter sido elevado á classe de membro honorario. — Inteirada.

2.º Do sr. Joaquim Baptista de Lemos, remettendo o seu retrato. — Recebido com agrado.

Foi apresentado um parecer da commissão de direito pharmaceutico para a admissão de um socio correspondente estrangeiro. — Ficou para segunda leitura.

O sr. *presidente* deu explicações á sociedade do que tinha feito sobre o projecto de reforma da pharmacopèa legal, emquanto primeiro secretario, e o que tinha combinado com o sr. Sousa Martins, segundo secretario, então, da sociedade das sciencias medicas.

O sr. *Correia*, fallando sobre este negocio, disse que tinha assistido á sessão da sociedade das sciencias medicas, em que se tratou d'este assumpto, e que dizendo s. s.^a o que se tinha passado na sociedade pharmaceutica, aquella sociedade deliberára, da mesma maneira que n'esta, de ficar a mesa auctorisada, de accordo com a nossa, de levar a effeito esta idéa.

Ao mesmo tempo fallou sobre a necessidade da reforma do ensino pharmaceutico, e que era bom que a mesa fosse em commissão com uma representação procurar o sr. ministro do reino, lhe fizesse ver o estado em que jazia o ensino pharmaceutico, apesar das repetidas representações da sociedade; porque lhe consta que o governo tem nomeado commissões para apresentarem reformas sobre differentes ramos de administração publica, e por consequencia sobre a instrucção.

O sr. *presidente* é da mesma opinião do sr. *Correia*, e lembrou que seria conveniente ir a mesa procurar o sr. ministro, e pedir-lhe que, quando se não fizesse já a reforma radical do ensino pharmaceutico, se acabasse, pelo menos, com as leis que permitem ainda os exames vagos de pharmaceuticos sem serem precedidos de estudos preparatorios, fazendo-se ver o estado de abandono do ensino e os abusos escandalosos que d'ahi provém.

O sr. *Barbosa* concorda que haja reforma, mas não acha justo que se não conceda aos aspirantes pharmaceuticos actuaes, isto é, áquelles que tiverem as suas matriculas registadas nas escolas de medicina, quando sair a reforma, a faculdade de poderem fazer o seu exame pela lei de 12 de agosto de 1854, porque muitos dos que se dedicam a esta classe deixa-la-iam por muitas rasões, mas uma que lhe parece capital, é a falta de meios, que lhes permitta voltarem a fazer todos os exames depois da instrucção primaria, por haver excepções nos exames dos individuos que se destinam á pharmacia pela citada lei, e d'aqui resultaria, talvez, ficarem centenaes de familias reduzidas á miseria, o que é altamente attendivel.

O sr. *presidente*, tendo convidado o sr. primeiro secretario a occupar a presidencia, disse, que se oppunha á transição; quer que a reforma seja radical; quer que de um systema a outro haja um abysmo, não quer excepções; porque todos sabem o resultado da serie de transições que tem havido até agora.

O sr. *Barbosa* continúa firme na sua opinião, e não vê n'isto inconvenientes, quando sejam bem fiscalizados, e mesmo porque as leis não olham para trás, e os individuos matriculados com destino a um certo curso não devem estar sujeitos a terem que recommençar um novo curso para o mesmo fim.

O sr. *Correia* disse que não estava presente no projecto de reforma do ensino pharmaceutico, apresentado ao governo por esta sociedade, mas entende que se não deve pedir o contrario do que ali se pede.

O sr. *Veiga* lembrou que se procurasse o sr. ministro do reino, para se lhe pedir a reforma radical no ensino pharmaceutico, e quando esta não podesse ter logar já, ao menos, se acabasse com as leis que permitem os exames sem estudos preparatorios, fazendo-lhe ver ao mesmo tempo os grandes abusos que ultimamente se têm praticado.

Resolveu-se que o sr. ministro do reino fosse procurado pela mesa ainda esta semana.

O sr. *primeiro secretario* mostrou claramente as grandes vantagens de uma boa reforma da pharmacopéa legal, e disse que viu a sua idéa, já ha tempo apresentada a esta sociedade, posta em pratica na Belgica, senão emquanto á fórma, pelo menos emquanto á essencia.

Disse tambem que emquanto não houvesse a reforma do ensino como deve ser, se exigisse aos aspirantes que se habilitam segundo o disposto na lei de 12 de agosto de 1854, chimica inorganica e organica da escola polytechnica, como foi dito pelo sr. Sousa Martins, n'esta sociedade, já ha tempo, o que seria de uma grande vantagem.

É da opinião do sr. Veiga sobre a reforma, não quer transição, quer um abysmo, como muito bem disse este senhor, e não o que o sr. Barbosa quer, que é porta aberta para a continuação dos abusos.

O sr. *Delicioso* disse que abundava nas idéas do sr. Veiga, e que é conhecedor de grandes irregularidades sobre os exames de pharmacia, como se fazem actualmente no nosso paiz, que passam a escandalos, que historiou, concluindo por dizer que com a illustração vem a independencia e dignidade da classe.

O sr. *Barbosa*, comquanto fosse inimigo das transições, quando fossem susceptiveis de ser sophismadas, como tem acontecido até hoje, permittindo-se que qualquer pharmaceutico com duas testemunhas possa justificar a pratica a qualquer aspirante, o que tem dado logar a grandes abusos, não via comtudo inconvenientes na transição que propunha, por isso que se limitava simplesmente a permittir que os individuos já matriculados e com as notas das suas matriculas em qualquer das escolas de medicina, possam fazer seus exames quando lhes convier, uma vez que nas escolas exista regularmente registada. N'isto não vê os prejuizos de abuso que temem os seus respeitaveis collegas, porque n'este caso as escolas serão as primeiras fiscalisadoras.

O sr. *Veiga* sustentou a sua opinião, fazendo ver os inconvenientes que resultam das transições, e tendo fallado larga-

mente sobre este assumpto, acabou por dizer, que não podia deixar de se oppor a todas estas concessões, que têm sido e serão sempre a porta aberta para o abuso.

Ainda fallaram sobre este incidente os srs. Barbosa e Correia.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

TOXICOLOGIA

Encarregados pelo meritissimo sr. juiz do 1.º districto criminal d'esta cidade de Lisboa de proceder á analyse chimica de uns objectos vindos da comarca de Portalegre, a fim de declararmos se n'elles existe alguma substancia toxica, que se diz fôra propinada ao parochó da freguezia do Salvador de Aramanha, depois de prestado o juramento da lei, procedemos do modo seguinte:

Pelo referido sr. juiz nos foi entregue um pequeno caixote de madeira convenientemente tapado e pregado. Abrindo este encontrámos envolto em aparas de papel:

1.º Um embrulho de papel branco ligado por meio de cordão azul e branco, preso por quatro pingos de lacre vermelho, tendo cada um d'elles a marca *A. M.* Sobre este embrulho de papel notavam-se as seguintes rubricas: « Juiz de direito, A. Moraes = Delegado, Magalhães = C. Almeida = Rodrigues Gusmão = Rodrigues Amado = A. José Cardoso = J. R. dos Santos = A. José da Rosa = A. M. Brandão ». Extrahida esta capa de papel observou-se estar o mencionado embrulho revestido de mais dois involucros de papel branco. Dentro d'estes havia um véu de seda verde envolvendo um calix de prata doirada, uma galheta de estanho tapada com um pedaço de papel no interior do qual vinha uma pequena colhér. Todos estes objectos se apresentavam em grande estado de alteração.

Cabia mais no dito embrulho um panninho denominado *sanguineo*, e um pequeno vidro da capacidade de 30 grammas proximamente, tapado com rolha de vidro coberta com papel vermelho, ligado por meio de fio azul e branco, contendo um liquido de côr avinhada.

Em acto continuo procedemos aos nossos ensaios da maneira seguinte:

Analyse do calix

As paredes do calix apresentavam no todo interiormente e parte externamente, um aspecto de amalgama, que adquiriu brilho pela fricção.

Dentro do mesmo calix, assim como da galleta e sobre o vèu verde notavam-se globulos evidentemente de mercurio, o que nos dispensou de fazer sobre elles qualquer ensaio. Reconhecido assim ser mercurio a especie do sal; recorremos ao liquido para verificarmos o genero.

Analyse do liquido contido no vidro

Este liquido tinha cheiro vinhoso, côr propria de vinho tinto, turvo, com certo deposito. Uma porção, depois de filtrado, foi sujeito aos seguintes reagentes:

1.º Potassa, que produziu precipitado amarello avermelhado;

2.º Carbonato de potassa, que produziu vermelho insolvel com excesso de reagente;

3.º Acido chlorhydrico, que não deu precipitado;

4.º Sulphyrato de ammoniaco, precipitado negro insolvel em excesso de reagente, mas que se dissolveu na potassa a quente. Iodureto de potassio, precipitado vermelho solvel em excesso de reagente.

Laminas de cobre, cobriu-se de uma capa metallica que adquiriu brilho argentino pela fricção, e que desapareceu quando aquecida.

Analyse da galleta de estanho

Apresentava esta internamente incrustações como salinas e uma porção de metal reduzido. Destacámos este, dissolvemo-

lo em agua; o liquido depois de filtrado submettemo-lo aos reagentes seguintes:

Potassa, produzindo-se um precipitado branco, solúvel em excesso de reagente, formando-se depois um pó negro, devido a algum sal de protoxydo de mercurio, que ali existia.

Ammoniac, precipitado branco que não se dissolveu em excesso de reagente.

Iodureto de potassio, precipitado amarello, que passou a vermelho.

Sulphurato de ammoniac, precipitado escuro muito solúvel no sulphureto sulphurado de ammoniac.

Lamina de zinco, deu deposito de um pó escuro esponjoso de estanho metallico.

Em vista d'estes ensaios concluimos:

1.º Que no vinho existe o sal extremamente venenoso (bichlorureto de mercurio ou sublimado corrosivo) em quantidade capaz de produzir a intoxicação, o que se prova, não só pelas reacções que executámos, mas ainda pelo numero de globulos de mercurio metallico encontrados;

2.º Que as incrustações existentes na galheta manifestaram as reacções caracteristicas do estanho, metal de que é formado o mesmo vaso, e que se attribuem ao contacto do sal mercurial, que se reduziu ao estado metallico, explicando-se d'este modo a apparição dos globulos dispersos sobre o véu verde e na galheta.

Lisboa, 19 de maio de 1870. — *Dr. Joaquim José Alves* —
Manuel Vicente de Jesus.

da Ordem dos Farmacêuticos

VARIÉDADES

Noticia importante. — O governo acaba de deferir ao pedido tantas vezes repetido da sociedade das sciencias medicas e da sociedade pharmaceutica lusitana, nomeando uma commissão de medicos, pharmaceuticos e chimicos para confeccionarem a nova pharmacoepa legal, em harmonia com os progres-

dos da sciencia. Esta commissão é composta dos srs.

Conselheiro Dr. Bernardino Antonio Gomes, presidente.

Francisco José da Cunha Vianna.

Dr. Carlos Augusto May Figueira.

José Thomás de Sousa Martins, secretario.

José Tedeschi.

Claudino José Vicente Leitão.

Izidoro da Costa Azeredo.

Joaquim Urbano da Veiga.

Dr. Agostinho Vicente Lourenço.

Antonio Augusto de Aguiar.

Pedro José da Silva.

Attendeu-se finalmente a tão urgente necessidade, e o governo procedendo assim bem mereceu do paiz e das classes que tão instantemente e por tantas vezes lhe tinham manifestado a urgencia de tal medida.

ANNUNCIO

Chamâmos a attenção dos srs. pharmaceuticos e droguistas para os preços dos seguintes medicamentos que se preparam e vendem na pharmacia Avellar, rua Augusta, n.^{os} 225 e 227, Lisboa:

Xarope de iodureto de ferro	360 réis
Xarope de citrato de ferro	380 »
Xarope de quina e ferro	440 »
Xarope de hypophosphito de cal	400 »
Xarope de hypophosphito de soda	400 »
Oleo de bacalhau com iodureto de ferro	480 »
Elixir de pepsina	550 »
Elixir tonico anti-febril de qq	660 »

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

A

- Acido chlorophenylsulphurico e alguns de seus derivados. 221.
Acidos organicos novos. 224.
Acido phenico (xarope de). 42.
Acido sulphophenico 201.
Actas (extracto das) das sessões litterarias. 8, 11, 13, 14, 45, 46, 49, 51, 53, 55, 65, 81, 88, 91, 102, 129, 161, 162, 165, 202, 213, 216, 228, 231.
Acta da sessão solemne anniversaria em 24 de julho de 1871. 169.
Acta da sessão celebrada pelos pharmaceuticos de Lisboa e suburbios para representarem contra o augmento da contribuição industrial. 81.
Alopecia (embrocção contra a). 41.
Anuncios. 99, 100, 120, 160, 180, 220, 238.
Apozema purgativo. 43.

B

- Balsamo antirheumatismal. 43.
Balsamo odontalgico. 101.
Balsamo olfactivo contra o coryza. 43.
Bicarbonato de potassa (pastilhas de). 41.
Bromureto de potassio (glycerolado de). 42.

C

- Caria dentaria (mistura contra a). 123.
Chephalalgia (soluto contra a). 124.
Chloral. 4.
Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias e editaes, etc. relativos aos pharmaceuticos. 28, 93.
Cicatrizas variolicas (unguento prophylactico contra as). 41.
Cobre (sobre os minerios de). Vide minerios.

- Coralina (envenenamento pela). 98.
Coryza (balsamo contra a). 43.

D

- Decreto de 2 de dezembro de 1869, com a organização do serviço de saude das provincias ultramarinas. 28.
Decretos de 9 de dezembro de 1869, modificando algumas disposições da legislação que regula o serviço de saude naval. 93.
Decreto de 6 de julho de 1870, com as modificações nos uniformes das classes medica e pharmaceutica militares. 98.

E

- Eczema (pomada contra o). 44.
Envenenamento pela coralina. 98.
Embrocção contra a allopecia. 41.
Explosão. 60.
Extracto das actas das sessões litterarias. Vide actas.
Extracto de quina cinzenta. 5.

F

- Falsificação do pão. 226.
Febre typhoide (poção contra a). 123.
Frieiras ulceradas (pomada contra as). 123.

G

- Glycerolado de bromureto de potassio. 42.
Granulos antimoniaes, antimonioferruginosos e antimonioferruginosos com bismutho. 99, 120, 160, 180, 220.

H

- Hemorrhoidas (pomada contra as). 44.

L

- Linimento antisplenalgico. 123.
Loção antipruriginosa. 42.

Loção contra a pytiriasis. 401.

M

- Medicação antisplenalgica. 122.
Minérios de cobre (memoria sobre os), seu valor commercial, e ensaios industriaes dos mesmos minérios. 21, 61, 125, 146.
Mistura vermelha de Standert. 124.
Mistura contra a caria dentaria. 123.
Molestias de pelle (pilulas phenicas contra as). 101.

N

- Nomenclatura (nova); classificacão methodica dos medicamentos. 20.
Noticia importante. 237.

P

- Panaricio (topico contra o). 124.
Papel rubefaciante. 121.
Parecer da commissão de chimica acerca de uma porção de sal marinho suspeito. 65.
Parecer da commissão especial encarregada de estudar os meios de evitar a entrada no paiz de preparados pharmaceuticos de composicão desconhecida. 106.
Parecer do sr. Sousa Telles acerca da escola de pharmacia. 132.
Pastilhas de bicarbonato de potassa. 41.
Pilulas phenicas. 401.
Pilulas de extracto de opio e belladona. 125.
Pityriasis (loção contra a). 401.
Pó antigottoso. 44.
Pó desinfetante. 121.
Poção anti diarrheica. 121.
Poção antisplenalgica. 122.
Poção contra a febre typhoide. 124.
Pomada antidartrosa. 122.
Pomada contra o eczema. 44.
Pomada contra as frieiras ulceradas. 123.
Pomada contra as hemorrhoidas. 44.
Portaria de 16 de dezembro de 1869, contendo disposições acerca das licenças das boticas. 96.
Portaria de 16 de janeiro de 1870, mandando rescindir o contrato feito pela misericórdia do Fundão e um pharmaceutico. 97.

Programma das questões scientificas na sociedade das sciencias medicas de Lisboa. 17.

Q

Quadro da sociedade pharmaceutica lusitana, em 24 de julho de 1871. 202.

R

- Recibo que a commissão portugueza de soccorros a feridos e doentes militares em tempo de guerra passou á sociedade pharmaceutica lusitana. 149.
Relatorio dos trabalhos da sociedade acerca das medidas tomadas para evitar que os pharmaceuticos fossem obrigados a tirar licenças. 15.
Relatorio da commissão nomeada pelo governo para examinar o estabelecimento de banhos sulphureos do dr. A. V. Lourenço. 71.
Relatorio dos trabalhos da sociedade durante o 36.º anno da sua instituicão. 169.
Representação dirigida ás cortés contra o augmento de contribuiçao industrial. 57.

S

- Serviço de saude das provincias ultramarinas (organisação do). 28.
Soluto contra a cephalalgia. 124.
Subscrição (resultado da) promovida pelos delegados da sociedade para as victimas da guerra franco-allema. 69.
Sulpho-fartrato da quina. 123.

T

- Toxicologia. 198, 235.
Topico contra o panaricio. 124.

U

Unguento prophylactico contra as frieiras ulceradas. 41.

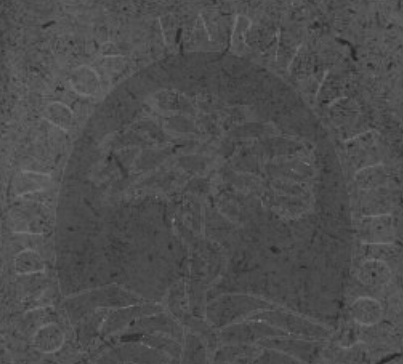
V

Variedades. 237.

X

Xarope de acido phenico. 42.

160

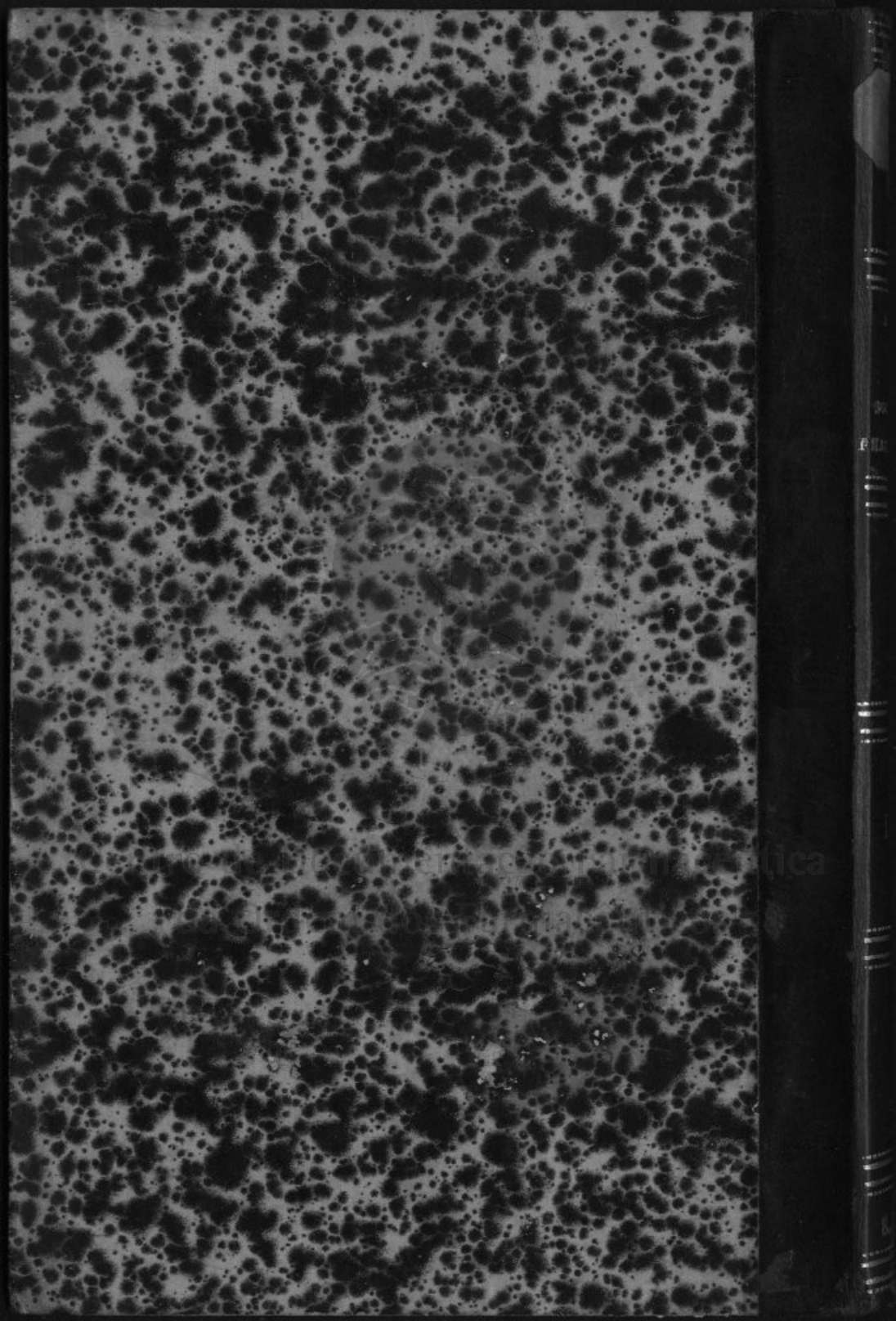


1835





Office of the Registrar
University of Toronto



JORNAL

DA

SOCIEDADE

PHARMACEUTICA

1835

1871

Sc. 104 L